



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 57 - Ano 1 - Sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Prefeitura inicia campanha Natal Espetacular 2018



Carapicuíba, em parceria com o Governo do Estado, iniciou a campanha de arrecadação de garrafas pet nas escolas municipais. Elas serão utilizadas na confecção da decoração natalina para a cidade em 2018.

Pág. 18

ACONTECE NA CIDADE



Saúde

Na última semana, cerca de 100 mulheres fizeram exame preventivo na Carreta da Mamografia, que estava estacionada em Alphaville. Elas já haviam passado em consulta médica e foram levadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Também participaram de palestras sobre saúde e autoestima, aulas de artesanato e tutoriais de moda.

Meio Ambiente

Você conhece o Espaço Floral? É um tipo de "hospital" para recuperar as plantas que temos em casa e estão doentes ou murchas. Elas serão analisadas por funcionários que vão verificar a possibilidade de recuperá-las e, se voltarem a ficar saudáveis, serão devolvidas ao dono. Sec. de Meio Ambiente e Sustentabilidade: av. Inocêncio Seráfico, 2005 – (complexo Ginásio Tancredo Neves), das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.



Educação

O período de inscrições para as creches municipais (crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses) será entre os dias 24 de setembro e 5 de outubro, de segunda a sexta-feira, a partir das 8h no Ginásio Ayrton Senna: av. Antônio Faustino dos Santos, 98 - Cohab V (distribuição de senhas por ordem de chegada). Levar cópia e original da certidão de nascimento da criança, documento do responsável e comprovante de endereço com CEP.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Michelle Ferrarez - MTB:065553/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário e loteador: MAV-EMPRESAS IMOBILIARIAS LIMITADA, CGC/MF nº 51.702.884/0001-67 - SSP/SP, Estrada do Campo Limpo, nº 3.284, sala 03, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: lotes 4-A, 4-B, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11-A, 11-B, 13, 14, 15, 16, 17, 60, todos pertencentes ao bloco 22 do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Jardim dos Afonsos** – com origem na Matrícula 16.669 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Jacarandá nº 24 – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Elisa Kamagian, RG nº 5.005.407- SSP/SP, CPF nº 037.207.138-49; Alameda Bucareste, nº 132, Alphaville Residencial Zero, Barueri, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Área remanescente do lote 9 do bloco 6 do loteamento Vila Silviana; Lotes 8 e 10 do bloco 6 do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Jardim Elisa** – com origem na Matrícula 53.306 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada do Guatambú – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Edward Kamagian, R.G. nº 2.960.228- SSP/SP; Alameda Bucareste, nº 132, Alphaville Residencial Zero, Barueri, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Área remanescente do lote 9 do bloco 6 do loteamento Vila Silviana; Lotes 8 e 10 do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Jardim Elisa** – com origem na Matrícula 53.306 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada do Guatambú – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promo-

verá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Antonio Carlos Kherlakian; Avenida Nova da Cantareira, nº 1.668, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes nº 2, 20 e 82, do bloco nº17, do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Jardim Santa Thereza** – com origem na Transcrição 52 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Aldeia – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Antonio Carlos Kherlakian; Avenida Nova da Cantareira, nº 1.668, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes nº 22, 81 e metade 82, do bloco nº17, do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Jardim Santa Thereza** – com origem na Transcrição 131 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Cataguá nº 17 – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Antonio Carlos Kherlakian; Avenida Nova da Cantareira, nº 2.668, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes nº 22, 81 e metade 82, do bloco nº17, do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Atos Oficiais

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Jardim Santa Thereza** – com origem na **Transcrição 131** do **CRI BARUERI**, com acesso pela Estrada Cataguá nº 17 – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Ana Elizabeth Kherlakian; Avenida Nova da Cantareira, nº 1.668, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes nº 22, 81 e metade 82, do bloco nº17, do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Jardim Santa Thereza** – com origem na **Transcrição 131** do **CRI BARUERI**, com acesso pela Estrada Cataguá nº 17 – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Ana Elizabeth Kherlakian; Avenida Nova da Cantareira, nº 2.668, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes nº 22, 81 e metade 82, do bloco nº17, do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Jardim Santa Thereza** – com origem na **Transcrição 131** do **CRI BARUERI**, com acesso pela Estrada Cataguá nº 17 – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Antonio Carlos Kherlakian; Avenida Nova da Cantareira, nº 1.668, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes nº 2, 20 e 82, do bloco nº17, do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Jardim Santa Thereza** – com origem na **Transcrição 52** do **CRI BARUERI**, com acesso pela Estrada Aldeia – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Antonio Carlos Kherlakian; Avenida Nova da Cantareira, nº 2.668, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes nº 2, 20 e 82, do bloco nº17, do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Jardim Santa Thereza** – com origem na **Transcrição 52** do **CRI BARUERI**, com acesso pela Estrada Aldeia – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Carlos Manoel Freixeda, Rua Delfino Cintra, nº 77, Osasco, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes 25, 28 do bloco 21 do loteamento Vila Silviânia.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Residencial Amcaps** – com origem na **Matrícula 30.213** do **CRI BARUERI**, com acesso pela Estrada Pinheiro - Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.



Atos Oficiais

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: João Evangelista Freixeda, Rua Delfino Cintra, nº 77, Osasco, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes 25, 28 do bloco 21 do loteamento Vila Silviânia.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Residencial Amcaps** – com origem na **Matrícula 30.213** do **CRI BARUERI**, com acesso pela Estrada Pinheiro - Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Orlando da Rocha Freixeda, Rua Delfino Cintra, nº 77, Osasco, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes 25, 28 do bloco 21 do loteamento Vila Silviânia.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Residencial Amcaps** – com origem na **Matrícula 30.213** do **CRI BARUERI**, com acesso pela Estrada Pinheiro - Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Serafim da Rocha Freixeda, Rua Delfino Cintra, nº 77, Osasco, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes 25, 28 do bloco 21 do loteamento Vila Silviânia.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Residencial Amcaps** – com origem na **Matrícula 30.213** do **CRI BARUERI**, com acesso pela Estrada Pinheiro - Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao

não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Josefa Silvestre da Silva, RG nº 11.340.355 - SSP/SP, CPF nº 133.157.358-08; Rua Marcílio Martins, nº 145, Vila Martins, Carapicuíba, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lote de propriedade de José Nascimento e lote de propriedade de Anivaldo Corrêa do bloco 22 do loteamento Vila Silviânia.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Sete de Setembro I - Acácias** – com origem na **Matrícula 103.859** do **CRI Barueri**, com acesso pela Estrada das Acácias e Vera Lucia da Silva Rodrigues – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Manoel Bezerra da Silva, RG nº 2.778.486 - SSP/SP, CPF nº 231.524.278-91; Rua Marcílio Martins, nº 145, Vila Martins, Carapicuíba, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lote de propriedade de José Nascimento e lote de propriedade de Anivaldo Corrêa do bloco 22 do loteamento Vila Silviânia.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Sete de Setembro I - Acácias** – com origem na **Matrícula 103.859** do **CRI Barueri**, com acesso pela Estrada das Acácias e Vera Lucia da Silva Rodrigues – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Atos Oficiais

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Josefa Silvestre da Silva, RG nº 11.340.355 - SSP/SP, CPF nº 133.157.358-08; Rua Marcílio Martins, nº 145, Vila Martins, Carapicuíba, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lote de propriedade de Anivaldo Correa e lote de propriedade de Amilcar Lopes Barbosa do bloco 22 do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Sete de Setembro I- Acácias** – com origem na Matrícula 103.860 do CRI Barueri, com acesso pela Vera Lucia da Silva Rodrigues e Estrada das Acácias– Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Manoel Bezerra da Silva, RG nº 2.778.486 - SSP/SP, CPF nº 231.524.278-91; Rua Marcílio Martins, nº 145, Vila Martins, Carapicuíba, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lote de propriedade de Anivaldo Correa e lote de propriedade de Amilcar Lopes Barbosa do bloco 22 do loteamento Vila Silviana.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Sete de Setembro I- Acácias** – com origem na Matrícula 103.860 do CRI Barueri, com acesso pela Vera Lucia da Silva Rodrigues e Estrada das Acácias– Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Amilcar Lopes Barbosa; RG. nº 8.492.214-SP; CIC. nº 001.946.518-19, Rua Francisco Turra, s/nº, Tupa, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lote 22 atualmente denominado Vila São José, de propriedade de José Nascimento, lote 26 de propriedade de Terrenos de Osasco Ltda, ambos do bloco 15 do Loteamento Vila Silviânia.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Sete de Setembro I- Acácias** – com origem na Transcrição nº 8.459 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada das Acácias – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Ruth Velloso de Andrade Improta; Rua Moras, nº 782, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes 22-A, 22-B, 23,24-A e 24-B do loteamento Vila Silviânia.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Sete de Setembro II- Egílio Vitorello** – com origem na Transcrição nº 8.765 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Pinheiro – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: Milton Improta, CIC. Nº 019.817.738; Rua Moras, nº 782, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes 22-A, 22-B, 23,24-A e 24-B do loteamento Vila Silviânia.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Sete de Setembro II- Egílio Vitorello** – com origem na Transcrição nº 8.765 do CRI BARUERI, com acesso pela Estrada Pinheiro – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2.018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário: José Roberto Velloso de Andrade; CPF nº 185.210.028; Rua Euclides Parente Ramos, nº 90, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes 24-A,24-B, 25,26-A e 26-B do Loteamento Vila Silviânia.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.



Atos Oficiais

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Sete de Setembro II- Egílio Vitorello** – com origem na **Transcrição nº 8.766 do CRI BARUERI**, com acesso pela Estrada Pinheiro – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

NOTIFICADO: Proprietário e loteador: Zoraide Gonçalves de Andrade; Rua Euclides Parente Ramos, nº 90, São Paulo, SP.

NOTIFICADO: Confinantes: Lotes 24-A,24-B 25,26-A e 26-B do Loteamento Vila Silviânia.

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO (A)** a promover a regularização do loteamento denominado **Sete de Setembro II- Egílio Vitorello** – com origem na **Transcrição nº 8.766 do CRI BARUERI**, com acesso pela Estrada Pinheiro – Vila Silviânia, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 18 de setembro de 2018.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 07

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de **30 (trinta) dias contado da publicação**, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993, **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (COPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e últimos registros); Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (**no caso dos comprovantes de escolaridade, as cópias deverão ser autenticadas**); Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria e se exigido pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação do próprio candidato atualizada e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
39792	ANDREIA KAWAKAMI	10330577	11º

MÉDICO INFECTOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
30179	JULIANA ASSUNÇÃO RIBON	11496375	4º

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
36959	SANDRO FERREIRA CALDEIRA JUNIOR	255235628	4º

Carapicuíba, 21 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018 CANCELAMENTO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2018

O **Prefeito do Município de Carapicuíba**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, cancela a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo nº 01/2018 para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde (UBS ADAUTO RIBEIRO, UBS ANA ESTELA, UBS ARISTON, UBS COHAB II, UBS COHAB V, UBS PARQUE FLÓRIDA, UBS NOVO HORIZONTE, UBS VILA CRETTEI, UBS FLORISPINA DE CARVALHO, UBS VILA HELENA, UBS VILA MENCK, USF VILA DIRCE, USF PARQUE JANDAIA, USF NATERCIO e UBS CENTRAL)**, com publicação oficial em 6 de julho de 2018, considerando a necessidade de retificação do resultado da checagem de pré-requisitos e respectiva classificação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 21 setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Mauricio da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, retifica o Edital de Classificação do Processo Seletivo Nº 01/2018, conforme segue:

1. Relação de candidatos ao emprego de Agente Comunitário de Saúde (UBS ADAUTO RIBEIRO, UBS ANA ESTELA, UBS ARISTON, UBS COHAB II, UBS COHAB V, UBS PARQUE FLÓRIDA, UBS NOVO HORIZONTE, UBS VILA CRETTEI, UBS FLORISPINA DE CARVALHO, UBS VILA HELENA, UBS VILA MENCK, USF VILA DIRCE, USF PARQUE JANDAIA, USF NATERCIO e UBS CENTRAL), contendo a **classificação do Processo Seletivo Nº 01/2018, na seguinte ordem: Emprego/Unidade/ Área de Abrangência, classificação em ordem numérica crescente, nome do candidato, número do documento de identificação, número de inscrição, nota total da prova escrita objetiva; condição de idoso; nota da prova de conhecimentos específicos; nota da prova de conhecimentos básicos; data de nascimento e concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.**

ACS - UBS ADAUTO RIBEIRO; 1; JOYCE CRISTINA DE SOUZA LEITE; 429215228; 7214; 90,00; Não; 30,00; 60,00; 18/10/1985; Não / 2; SIMONE RUBIO; 324649332; 5556; 90,00; Não; 30,00; 60,00; 09/06/1986; Não / 3; LUCÉLIA SOARES DE RITA; 297138212; 6472; 86,67; Não; 26,67; 60,00; 06/03/1978; Não / 4; JÚLIA BARTIRA SANT'ANA GOMES DOS SANTOS; 528075950; 5094; 83,33; Não; 30,00; 53,33; 15/04/2000; Não / 5; KARINA VASCONCELOS GONÇALVES; 596144167; 7359; 83,33; Não; 20,00; 63,33; 14/03/1989; Não / 6; WAGNER GOMES COSTA DE LIRA; 243362080; 8356; 83,33; Não; 16,67; 66,67; 25/09/1977; Não / 7; LARISSA MAIARA FERREIRA SANTIAGO; 380974162; 6405; 80,00; Não; 33,33; 46,67; 19/02/1996; Não / 8; TATIANE RIBAS DA SILVA NERIS; 371245977; 7045; 80,00; Não; 20,00; 60,00; 19/08/1981; Não / 9; DEBORA MASCARENHAS BIELOHOUBEK; 429317542; 7523; 76,67; Não; 16,67; 60,00; 19/09/1985; Não / 10; FABIANA DE FIGUEREDO FOLHA NICOLAU; 346059082; 6596; 73,33; Não; 23,33; 50,00; 15/03/1984; Não / 11; FILIPE DOS SANTOS FERMINO; 533873587; 8407; 73,33; Não; 13,33; 60,00; 25/06/1996; Não / 12; RENAN CÉSAR DANTAS LEÔNIO; 491996123; 5100; 70,00; Não; 23,33; 46,67; 05/05/1992; Não / 13; JOÃO NASCIMENTO RODRIGUES PIAULINO; 14071967; 7191; 66,67; Não; 23,33; 43,33; 25/12/1959; Não / 14; JEFFERSON TAVARES DA SILVA; 288815919; 8367; 66,67; Não; 23,33; 43,33; 29/10/1979; Não / 15; CAMILA VIEIRA MOREIRA DA SILVA; 417962642; 5173; 63,33; Não; 20,00; 43,33; 03/05/1983; Não / 16; CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA SANTOS; 337282201; 7893; 63,33; Não; 13,33; 50,00; 25/01/1978; Não / 17; FABIANA VASCONCELOS FEITOSA; 249471917; 5820; 60,00; Não; 16,67; 43,33; 31/03/1975; Não / 18; MARINA DI SESSA PEREZ SILVA; 174838979; 6619; 56,67; Não; 20,00; 36,67; 11/04/1968; Não / 19; PRISCILA RODRIGUES SILVA BARROS; 352373817; 7783; 56,67; Não; 16,67; 40,00; 17/07/1992; Não / 20; RONALDO DOS SANTOS FELIPPE; 502347338; 6492; 56,67; Não; 16,67; 40,00; 02/05/1997; Não / 21; ALINE GOMES DA ROCHA; 448388297; 5281; 53,33; Não; 13,33; 40,00; 09/12/1988; Não / 22; JANAINA AMARAL DA SILVA; 237524439; 8206; 50,00; Não; 16,67; 33,33; 17/06/1972; Não

ACS - UBS ANA ESTELA; 1; HELBETH HENRIQUE; M4361004; 8005; 93,33; Não; 26,67; 66,67; 07/10/1970; Não / 2; KÉVIN DA COSTA ALVES; 557890676; 8288; 90,00; Não; 26,67; 63,33; 29/10/1997; Não / 3; JOSIELI SANTOS NASCIMENTO; 43846705X; 5658; 90,00; Não; 23,33; 66,67; 05/06/1993; Não / 4; AMANDA ARAUJO NUNES BARCELOS; 465802205; 6694; 86,67; Não; 26,67; 60,00; 06/02/1995; Não / 5; CRISTIAN SILVA MACHADO; 521333349; 6724; 86,67; Não; 26,67; 60,00; 28/10/1998; Não / 6; SUNIELY STIRLE DA SILVA; 400334975; 5467; 83,33; Não; 23,33; 60,00; 10/03/1994; Não / 7; ROSANA MARI DE ARAUJO; 252485476; 6765; 83,33; Não; 20,00; 63,33; 25/12/1974; Não / 8; ERICA DO CARMO CANDIDO; 33368090X; 8378; 83,33; Não; 20,00; 63,33; 24/07/1979; Não / 9; FLÁVIA CRUZ DA COSTA LEANDRO; 431415444; 6802; 80,00; Não; 26,67; 53,33; 01/05/1983; Não / 10; GABRIELA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA; 465802138; 6883; 80,00; Não; 26,67; 53,33; 07/02/1990; Não / 11; BIANCA MORAES DE PAULO; 419846542; 7351; 80,00; Não; 26,67; 53,33; 13/12/1995; Não / 12; PAMELA DA SILVA MELO; 380583185; 7447; 80,00; Não; 26,67; 53,33; 25/01/1999; Não / 13; ALAN DOUGLAS ARAUJO SILVA; 492590485; 6404; 80,00; Não; 13,33; 66,67; 26/10/1992; Não / 14; STEFANI PEREIRA DA SILVA DIAS; 415391684; 5931; 76,67; Não; 30,00; 46,67; 13/09/1988; Não / 15; ADRIANA DAMACENO DE ALMEIDA; 251698373; 7886;

Atos Oficiais

76,67; Não; 23,33; 53,33; 14/06/1974; Não / 16; HELLEN CRISTINA DE PAULA BARCELOS; 448817998; 6335; 76,67; Não; 23,33; 53,33; 08/12/1988; Não / 17; ISABELLA MOREIRA DA SILVA; 383900566; 8124; 73,33; Não; 26,67; 46,67; 22/05/1999; Não / 18; ELAINE MARTINS GOULART; 278703318; 7922; 73,33; Não; 23,33; 50,00; 13/07/1975; Não / 19; PRISCILA BATISTA DA SILVA DIAS; 421889354; 7257; 73,33; Não; 20,00; 53,33; 18/01/1982; Não / 20; CARMEM OLIVEIRA; 274720498; 7721; 73,33; Não; 20,00; 53,33; 03/08/1984; Não / 21; IVAN PALMEIRA DE LIMA; 489315823; 8281; 73,33; Não; 16,67; 56,67; 27/02/1993; Não / 22; LUIZA LOPES; 278115949; 5545; 70,00; Não; 26,67; 43,33; 04/04/1977; Não / 23; SIMONE FERREIRA DA SILVA; 295175783; 5990; 70,00; Não; 23,33; 46,67; 03/03/1977; Não / 24; FERNANDO DOS REIS SILVA; 47190160160X; 8358; 70,00; Não; 23,33; 46,67; 17/08/1990; Não / 25; ROSEMAR DA SILVA PERRONI FLAUZINO; 297783439; 5278; 70,00; Não; 20,00; 50,00; 07/05/1978; Não / 26; DIELEN ARAGÃO DE LIMA; 488795953; 8284; 70,00; Não; 16,67; 53,33; 04/08/1992; Não / 27; TALITA ARAUJO LEOCADIO DOS SANTOS; 40314694X; 8164; 66,67; Não; 20,00; 46,67; 10/11/1983; Não / 28; JANAÍNA SANTANA DOS SANTOS GASPARI; 343090788; 6313; 66,67; Não; 16,67; 50,00; 02/10/1987; Não / 29; VERIDIANA DE MOURA TEODORO; 22081210X; 8247; 63,33; Não; 23,33; 40,00; 09/02/1972; Não / 30; JULIANA CAETANA DE CARVALHO; 482406239; 7034; 63,33; Não; 23,33; 40,00; 28/06/1992; Não / 31; THAMIRES PEREIRA DOS SANTOS; 375972729; 5113; 63,33; Não; 20,00; 43,33; 08/12/1996; Não / 32; DIVANETE BARBOSA DE SOUZA; 297603905; 8059; 63,33; Não; 16,67; 46,67; 08/08/1977; Não / 33; ANTÔNIA MARLENE DE ARAUJO; 212564961; 6455; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 13/06/1972; Não / 34; DANIELA SILVA MACEDO; 574779851; 7069; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 09/01/1986; Não / 35; MAYARA DA SILVA; 419562199; 6682; 56,67; Não; 16,67; 40,00; 26/07/1993; Não / 36; BEATRIZ MORAES DE PAULO; 532376213; 7349; 56,67; Não; 16,67; 40,00; 20/04/1997; Não / 37; SILVANA DA SILVA; 170843397; 7511; 53,33; Não; 13,33; 40,00; 06/02/1968; Não

ACS - UBS ARISTON; 1; ERIKSSON DOS SANTOS TAVARES; 459737065; 5374; 100,00; Não; 33,33; 66,67; 04/01/1995; Não / 2; DANIELA DE CÁSSIA GOMES; 483478404; 7468; 90,00; Não; 26,67; 63,33; 02/06/1992; Não / 3; ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA; 438786592; 5700; 86,67; Não; 30,00; 56,67; 13/04/1985; Não / 4; JOYCE FRANCISCA MORAES DO NASCIMENTO; 636990758; 7150; 83,33; Não; 30,00; 53,33; 24/02/1981; Não / 5; DEBORA APARECIDA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE SOUZA; 424565766; 8421; 80,00; Não; 26,67; 53,33; 17/03/1986; Não / 6; LUCÉLIA DE SENA SILVA E SILVA; 295173440; 8346; 80,00; Não; 23,33; 56,67; 23/12/1977; Não / 7; ROGERIO SANTOS DE FRANÇA; 533334688; 6188; 76,67; Não; 23,33; 53,33; 06/05/1969; Não / 8; CLAUDIA MARIA SANTOS LEITE; 229481711; 8264; 76,67; Não; 23,33; 53,33; 26/01/1975; Não / 9; JANAINA DA SILVA GOMES; 448089968; 5013; 76,67; Não; 23,33; 53,33; 25/06/1989; Não / 10; APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA; 192355533; 5409; 76,67; Não; 20,00; 56,67; 22/11/1961; Não / 11; THAMIRES CREPALDI DE OLIVEIRA; 568583425; 6098; 76,67; Não; 16,67; 60,00; 19/04/1998; Não / 12; SUZAN NAZARE AQUINO SILVA FREIRE; 1250266SSP; 6103; 73,33; Não; 26,67; 46,67; 04/07/1962; Não / 13; NEYVA SANTOS PICARDO; 368126468; 8185; 73,33; Não; 26,67; 46,67; 30/06/1995; Não / 14; JOSIMAR OLIMPIO DE BARROS; 200102321; 8148; 73,33; Não; 20,00; 53,33; 01/08/1974; Não / 15; ALDO DE OLIVEIRA PEDROSO; 433833695; 6106; 73,33; Não; 20,00; 53,33; 30/07/1986; Não / 16; THIAGO STEFANENCO DE SOUSA; 380714577; 8422; 73,33; Não; 20,00; 53,33; 30/09/1998; Não / 17; CÉSAR AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA; 366592622; 6830; 73,33; Não; 16,67; 56,67; 20/06/1993; Não / 18; SUSEANE GOUVEA DE OLIVEIRA; 391675278; 5757; 73,33; Não; 16,67; 56,67; 13/03/1998; Não / 19; SUELI DIAS DE SOUSA; 335029826; 5134; 70,00; Não; 23,33; 46,67; 13/06/1977; Não / 20; DIOGO MESQUITA AGUIAR; 594930704; 7294; 70,00; Não; 16,67; 53,33; 27/07/1984; Não / 21; KATIA CRISTINA SALES; 401454277; 6180; 70,00; Não; 16,67; 53,33; 08/06/1985; Não / 22; WILLIAN PONTES DA SILVA; 400089282; 6109; 70,00; Não; 16,67; 53,33; 19/03/1994; Não / 23; LUZIANE CARDOSO RODRIGUES; 484267425; 7428; 66,67; Não; 23,33; 43,33; 14/12/1986; Não / 24; JOICE KELLY DE JESUS SIQUEIRA; 411274879; 7166; 66,67; Não; 23,33; 43,33; 28/06/1988; Não / 25; SIMONE ROSA MARTINS MATHIAS; 225209995; 7581; 66,67; Não; 20,00; 46,67; 31/12/1970; Não / 26; LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO; 29703909X; 8483; 66,67; Não; 20,00; 46,67; 02/06/1978; Não / 27; ALINE SILVA DE MELO; 411268776; 6298; 66,67; Não; 16,67; 50,00; 20/08/1984; Não / 28; ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA; 441832519; 5295; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 29/10/1980; Não / 29; ERIKA ALVES MENDES BRITO; 441826647; 5773; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 27/12/1987; Não / 30; NATHALIA ALVES CAVALCANTE BARROS; 572414729; 5868; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 07/01/1999; Não / 31; JULIANA FRANCISCO WELSCH; 460049070; 5889; 56,67; Não; 23,33; 33,33; 29/03/1989; Não / 32; DIRLENE DE SÁ DE CAMPOS RAPOSO; 330784523; 8455; 56,67; Não; 20,00; 36,67; 03/10/1983; Não / 33; ELISABETH APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO; 213030895; 5713; 53,33; Não; 20,00; 33,33; 13/11/1969; Não / 34; LARISSA CUNHA DE LIMA; 394746430; 7778; 53,33; Não; 13,33; 40,00; 27/02/1997; Não / 35; LAURA DA SILVA CUSTODIO DE ANDRADE; 153212573; 6636; 50,00; Não; 20,00; 30,00; 20/04/1959; Não / 36; MICHELE DE SOUZA SILVA RESENDE; 337665746; 5614; 50,00; Não; 16,67; 33,33; 06/03/1981; Não / 37; SUSAMAR JOUSI GOUVEA DE OLIVEIRA; 32783836X; 5762; 50,00; Não; 10,00; 40,00; 26/08/1979; Não

ACS - UBS CENTRAL; 1; DANIEL APARECIDO DOS SANTOS; 432464165; 6271; 90,00; Não; 33,33; 56,67; 02/08/1986; Não / 2; CIBELE GONÇALVES PORTELA; 437615856; 8372; 86,67; Não; 33,33; 53,33; 22/09/1994; Não / 3; CAMILA VIEIRA ROCHA; 472696877; 8435; 83,33; Não; 26,67; 56,67; 29/01/1991; Não / 4; ASSIS MOREIRA DA SILVA; 281186893; 8432; 83,33; Não; 23,33; 60,00; 19/10/1976; Não / 5; AMANDA DOS SANTOS PEREIRA; 440987209; 7389; 80,00; Não; 26,67; 53,33; 31/10/1993; Não / 6; CÁTIA SERAFINI DE CARVALHO; 330497789; 7280; 76,67; Não; 30,00; 46,67; 20/07/1979; Não / 7; ERICK HENRIQUE OLIVEIRA BINI; 497504327; 8469; 76,67; Não; 23,33; 53,33; 18/08/1996; Não / 8; FLAVIO GOMES CARDOSO AMORIM; 320674873; 6942; 76,67; Não; 20,00; 56,67; 12/11/1983; Não / 9; BRUNA DE SOUZA ALVES; 553385884; 7050; 73,33; Não; 23,33; 50,00; 03/08/1999; Não / 10; ÉRICA SANCHEZ ALVES; 333925920; 7143; 66,67; Não; 20,00; 46,67; 03/04/1980; Não / 11; JESSICA LIMA BESERRA; 466341647; 7916; 66,67; Não; 16,67; 50,00; 26/12/1989; Não / 12; MATEUS GUESO FAGUNDES; 538967286; 6386; 66,67; Não; 10,00; 56,67; 26/09/1988; Não / 13; GISELE MAGALHAES BIAZONI; 23471459; 6904; 63,33; Não; 20,00; 43,33; 18/12/1972; Não / 14; SANDRA NASCIMENO DE SOUZA; 274500012; 6276; 63,33; Não; 20,00; 43,33; 15/01/1977; Não / 15; ROSANGELA APARECIDA NOGUEIRA; 208577178; 8112; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 31/10/1967; Não / 16; SIAMILE DOS SANTOS VIEIRA; 430329155; 5632; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 19/11/1993; Não / 17; CLAUDIA APARECIDA MARTINS DIAS; 417962666; 5881; 60,00; Não; 13,33; 46,67; 11/10/1982; Não / 18; ANTONIA CICERA LACERDA SANTOS; 582050996; 6091; 56,67; Não; 13,33; 43,33; 02/05/1979; Não / 19; ALINE SOUZA MATOS BARBOSA; 409413446; 8447; 53,33; Não; 13,33; 40,00; 09/07/1985; Não / 20; MARIANA DE OLIVEIRA SILVA; 547877638; 8146; 53,33; Não; 10,00; 43,33; 22/05/1997; Não

ACS - UBS COHAB II; 1; CARLOS DE CASTRO; 105830823; 7217; 73,33; Não; 20,00; 53,33; 14/10/1961; Não / 2; GILVANISE MELO DE FARO TELES; 1154814009; 8158; 70,00; Não; 16,67; 53,33; 10/06/1982; Não / 3; ARETHA HANNAH DA SILVEIRA COSTA; 502026169; 7336; 63,33; Não; 23,33; 40,00; 13/02/2000; Não / 4; MICHELE CRISTIANE DA SILVA DIAS; 340698494; 5219; 63,33; Não; 20,00; 43,33; 01/07/1987; Não / 5; VANESSA DE ALBUQUERQUE SALLES ALVADIA DE JESUS; 306271862; 8137; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 05/03/1980; Não / 6; NICOLLE OTTOBONI; 304136797; 7372; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 29/06/1982; Não / 7; DANIELE REGINA SILVA; 323985488; 7341; 60,00; Não; 13,33; 46,67; 05/06/1978; Não / 8; LUIZ ALVES DA ROCHA; 301160363; 5542; 56,67; Não; 10,00; 46,67; 09/10/1979; Não

/ 9; CATIA DE OLIVEIRA PEREIRA BORGES; 305748907; 7612; 53,33; Não; 16,67; 36,67; 07/01/1979; Não / 10; CÉSAR AUGUSTO DE GODOY SILVA; 440588753; 7227; 50,00; Não; 10,00; 40,00; 04/01/1994; Não

ACS - UBS COHAB V; 1; WILLIAN ALEXANDRE THEODORO; 355922952; 5096; 90,00; Não; 26,67; 63,33; 28/05/1993; Não / 2; FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA SILVEIRA; 191473376; 5605; 83,33; Não; 20,00; 63,33; 15/05/1970; Não / 3; EMELY MATOSALEM SENI; 44882016X; 8461; 80,00; Não; 16,67; 63,33; 10/03/1989; Não / 4; KLEBER LUIZ DE MAGALHAES COSTA; 271230848; 6490; 73,33; Não; 20,00; 53,33; 10/12/1980; Não / 5; FRANCILDA DA COSTA SILVA; 53794834X; 8355; 73,33; Não; 20,00; 53,33; 28/07/1989; Não / 6; NOÉLIA DE AMORIM OLIVEIRA; 38506191; 6020; 70,00; Não; 20,00; 50,00; 18/02/1977; Não / 7; AGATHA LUDIMILLA REIS TABORDA ANDRE PINTO; 535192757; 6914; 66,67; Não; 26,67; 40,00; 29/01/1997; Não / 8; DINÁ MIRANDA ANTUNES DE FREITAS; 417502278; 5543; 66,67; Não; 23,33; 43,33; 26/02/1985; Não / 9; ELENICE DA SILVA MARTINS; 401429878; 7957; 66,67; Não; 20,00; 46,67; 11/08/1986; Não / 10; LUIZ HENRIQUE GOMES PEREIRA; 492039070; 7769; 63,33; Não; 23,33; 40,00; 24/03/1993; Não / 11; JÚLIO CÉSAR PASCUTI DE SOUZA; 437019810; 5200; 63,33; Não; 23,33; 40,00; 16/03/1995; Não / 12; IVONE VIEIRA PANCAS; 191078633; 6712; 56,67; Não; 16,67; 40,00; 26/01/1969; Não / 13; VALERIA THEODORO ARAUJO; 328319089; 7588; 56,67; Não; 16,67; 40,00; 08/02/1979; Não / 14; RANIELE COSTA DA SILVA; 7357348; 8145; 56,67; Não; 13,33; 43,33; 03/02/1999; Não / 15; MAÍRA SOUZA DE JESUS; 474174876; 5586; 53,33; Não; 20,00; 33,33; 04/06/1991; Não / 16; WENDY HELEN TORRES LIMA DE CASTRO; 532721640; 6076; 53,33; Não; 13,33; 40,00; 28/06/1993; Não

ACS - UBS FLORISPINA DE CARVALHO; 1; CLAUDIJANE GOMES DA SILVA PRAXEDES; 346795588; 7950; 86,67; Não; 26,67; 60,00; 01/11/1981; Não / 2; STEFANI FAUSTINO DE SOUZA; 468057675; 7904; 83,33; Não; 30,00; 53,33; 11/03/1996; Não / 3; DÉBORA COSTA BELISÁRIO; 338696349; 7479; 76,67; Não; 20,00; 56,67; 12/10/1983; Não / 4; KARINA GOMES DE MORAIS; 343542079; 5510; 76,67; Não; 20,00; 56,67; 07/02/1984; Não / 5; ELIVANIA FERREIRA DA SILVA; 16458223; 6574; 70,00; Não; 20,00; 50,00; 23/09/1988; Não / 6; BRUNA DUARTE COSTA; 418328043; 6803; 63,33; Não; 20,00; 43,33; 27/12/1993; Não / 7; BRUNA GALVÃO NASCIMENTO; 482386381; 7547; 63,33; Não; 13,33; 50,00; 30/04/1992; Não / 8; CARMEN RAIANE DOS SANTOS PINHEIRO; 419377475; 8141; 56,67; Não; 26,67; 30,00; 27/10/1993; Não / 9; CARLA OLIVEIRA DE SOUZA; 274720577; 7717; 53,33; Não; 16,67; 36,67; 23/03/1984; Não / 10; JULIANE DE JESUS ARAUJO; 308927369; 5000; 53,33; Não; 16,67; 36,67; 10/12/1984; Não / 11; MARILENE DANTAS DE ASSIS; 332825620; 7891; 53,33; Não; 13,33; 40,00; 23/01/1973; Não / 12; ELZA DOS SANTOS FAGUNDES; 537037688; 5491; 53,33; Não; 10,00; 43,33; 21/03/1994; Não / 13; IUNAR DE JESUS COSTA BELISÁRIO; 129793152; 7476; 50,00; Não; 13,33; 36,67; 10/01/1962; Não / 14; PRISCILA DOS SANTOS LINS; 472704217; 8014; 50,00; Não; 13,33; 36,67; 18/01/1991; Não

ACS - UBS NOVO HORIZONTE; 1; JULIANA BARBOSA DE SA; 41677703X; 8166; 86,67; Não; 33,33; 53,33; 15/12/1985; Não / 2; TATIANE CRISTINA DE BRITTO; 450405679; 7148; 83,33; Não; 30,00; 53,33; 05/08/1980; Não / 3; MARIA ISABELA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA; 586085749; 7810; 83,33; Não; 30,00; 53,33; 13/09/1989; Não / 4; BEATRIZ DOS SANTOS SILVA; 460828082; 5866; 83,33; Não; 20,00; 63,33; 27/09/1995; Não / 5; JAQUELINE NEVES DA SILVA; 637584235; 7085; 80,00; Não; 23,33; 56,67; 10/04/1990; Não / 6; MIRELLA BOMFIM DÓRIA BARRETO; 378288805; 5445; 80,00; Não; 20,00; 60,00; 27/08/1997; Não / 7; JOANITA MARIA DA SILVA; 403006065; 8154; 73,33; Não; 26,67; 46,67; 07/12/1983; Não / 8; MIKAELLA BOMFIM DÓRIA BARRETO; 378287709; 5447; 73,33; Não; 26,67; 46,67; 04/01/1996; Não / 9; LILIAN DE OLIVEIRA; 416775706; 7119; 73,33; Não; 23,33; 50,00; 13/09/1985; Não / 10; SIMONE APARECIDA DE MORAIS; 238904635; 5129; 73,33; Não; 23,33; 50,00; 25/10/1986; Não / 11; CLEONILDA MONTEIRO DA SILVA LEOPOLDINO; 332326068; 7892; 70,00; Não; 20,00; 50,00; 05/05/1979; Não / 12; JOANA MONTEIRO DA SILVA SANTOS; 192832001; 7908; 60,00; Não; 23,33; 36,67; 02/11/1965; Não / 13; MÔNICA SILVA DOS SANTOS; 482279680; 6283; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 28/06/1992; Não / 14; MARIA GONÇALVES DE SOUSA; 18785029X; 6027; 56,67; Não; 23,33; 33,33; 29/05/1969; Não / 15; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; 241327039; 5040; 56,67; Não; 16,67; 40,00; 14/01/1973; Não / 16; RAIAN FERREIRA DOS SANTOS; 534215774; 6387; 53,33; Não; 23,33; 30,00; 17/11/1998; Não / 17; MARIA LUISA BRITO DA SILVA; 224493516; 7958; 53,33; Não; 20,00; 33,33; 04/01/1965; Não / 18; RICARDO FERREIRA DA SILVA; 221371461; 5440; 50,00; Não; 10,00; 40,00; 31/12/1972; Não / 19; PAULO JOSÉ DA SILVA; 207320251; 6972; 50,00; Não; 10,00; 40,00; 02/02/1969; Não

ACS - UBS PARQUE FLÓRIDA; 1; PAULO SERGIO DOS SANTOS; 188435360; 5646; 93,33; Não; 26,67; 66,67; 04/06/1968; Não / 2; TAMIRES NEVES VITORINO; 480147620; 8031; 90,00; Não; 26,67; 63,33; 03/09/1991; Não / 3; PATRICIA MENDONÇA; 324656567; 5945; 86,67; Não; 30,00; 56,67; 28/07/1977; Não / 4; GABRIELLE RODRIGUES; 422103883; 5247; 86,67; Não; 30,00; 56,67; 17/09/1987; Não / 5; KAROLYNE ROCHA DA SILVA; 534231123; 6281; 86,67; Não; 26,67; 60,00; 24/06/2000; Não / 6; LUCILENE COSTA PEREIRA; 342291981; 5998; 83,33; Não; 30,00; 53,33; 11/07/1983; Não / 7; RUBENS FRANCISCO MORETE; 332450077; 5907; 76,67; Não; 26,67; 50,00; 10/11/1983; Não / 8; MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA; 367654258; 7626; 76,67; Não; 23,33; 53,33; 25/03/1971; Não / 9; ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS LIMA; 424308253; 7032; 76,67; Não; 16,67; 60,00; 01/07/1985; Não / 10; GUILHERME SANTIAGO GUSMÃO; 573410343; 7531; 73,33; Não; 23,33; 50,00; 06/03/1999; Não / 11; HIRAN FLORENTINO LEITE; 255739618; 6256; 70,00; Não; 26,67; 43,33; 04/07/1978; Não / 12; MARIA EDIANE DOS SANTOS GOMES; 378283509; 7451; 70,00; Não; 26,67; 43,33; 09/08/1981; Não / 13; RENATO OLIVEIRA DA ROSA; 432732597; 6679; 70,00; Não; 23,33; 46,67; 12/09/1982; Não / 14; NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA ALVES; 373132152; 6162; 66,67; Não; 26,67; 40,00; 14/01/1999; Não / 15; ANA PAULA SALAZAR DA SILVA; 345571241; 7371; 66,67; Não; 20,00; 46,67; 04/05/1980; Não / 16; JANETE SILVEIRA DE AGUIAR JUNKER; 476648725; 7160; 63,33; Não; 16,67; 46,67; 09/02/1988; Não / 17; VIVIANE GOMES MEDEIROS DA SILVA; 53006036X; 6624; 63,33; Não; 16,67; 46,67; 18/06/1997; Não / 18; GRAZIELE SILVA COSTA; 547857214; 5426; 63,33; Não; 16,67; 46,67; 24/02/1998; Não / 19; DENISE BARBOSA DIAS GONÇALVES; 413368592; 6719; 60,00; Não; 16,67; 43,33; 03/12/1983; Não / 20; JUCELI APARECIDA DE MORAES AZEVEDO; 20074897X; 5071; 56,67; Não; 20,00; 36,67; 06/08/1969; Não

ACS - UBS VILA CRETTE; 1; LUCAS MODESTO DANTAS E SILVA; 374554043; 8167; 93,33; Não; 30,00; 63,33; 07/01/1999; Não / 2; MURILO HENRIQUE SANTOS CRUZ; 484996472; 8462; 90,00; Não; 23,33; 66,67; 21/03/1995; Não / 3; PRISCILA DE OLIVEIRA PINTO; 43411215X; 5350; 86,67; Não; 30,00; 56,67; 26/06/1988; Não / 4; HILVIO FERNANDO GARCIA; 472881292; 8401; 86,67; Não; 20,00; 66,67; 20/04/1990; Não / 5; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CORREIA; 25869670; 6759; 80,00; Não; 26,67; 53,33; 09/05/1976; Não / 6; FLORISVALDO DE OLIVEIRA CRUZ; 133509692; 8387; 80,00; Não; 23,33; 56,67; 07/08/1960; Não / 7; ANDERSON FERNANDES DE SÁ; 24475528; 7894; 80,00; Não; 23,33; 56,67; 21/04/1973; Não / 8; MIRIAM DO NASCIMENTO COSTA; 322733001; 5188; 80,00; Não; 23,33; 56,67; 05/01/1980; Não / 9; KELLY CRISTINA SANTOS; 268386626; 6635; 80,00; Não; 23,33; 56,67; 02/10/1983; Não / 10; MICHELE BORGES; 417964365; 8285; 76,67; Não; 23,33; 53,33; 07/11/1987; Não / 11; CRISTINA FREITAS DOS SANTOS BARBOSA; 236842584; 5346; 73,33; Não; 23,33; 50,00; 17/11/1969; Não / 12; ANDERSON APARECIDO CÂNCIO; 23652550; 7205; 70,00; Não; 20,00; 50,00; 29/05/1972; Não / 13; SANDRA REGINA DE BARROS; 217630509; 5019; 66,67; Não; 20,00; 46,67; 23/12/1971; Não / 14; JESSICA FARIAS C



Atos Oficiais

APARECIDO DOS SANTOS; 270919600; 7985; 63,33; Não; 23,33; 40,00; 13/11/1976; Não / 16; GISLAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS; 484173224; 7983; 63,33; Não; 20,00; 43,33; 07/03/1983; Não / 17; THABATA MITUNOWICZ FURTUOSO; 577006447; 5787; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 20/03/1999; Não / 18; CRISTIANE APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO PIRES; 345572178; 7833; 60,00; Não; 16,67; 43,33; 20/10/1979; Não / 19; ALINE APARECIDA MARQUES FEITOZA; 340153295; 7948; 56,67; Não; 20,00; 36,67; 20/10/1980; Não / 20; DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALLARI; 452859487; 6309; 56,67; Não; 16,67; 40,00; 17/11/1983; Não / 21; VAGNER DE OLIVEIRA ROBERTO; 266611941; 7787; 53,33; Não; 23,33; 30,00; 25/05/1976; Não / 22; CLAUDETE PEREIRA; 636830196; 7736; 50,00; Não; 20,00; 30,00; 04/03/1988; Não

ACS - UBS VILA HELENA; 1; MARIA HELENA FELIX FIRMINO; 49178434X; 8028; 90,00; Não; 26,67; 63,33; 14/02/1990; Não / 2; UIRAJAN JOSÉ DA SILVA; 483333025; 6302; 80,00; Não; 13,33; 66,67; 16/09/1991; Não / 3; DARA RANIELLY DOS SANTOS CÂNDIDO; 555378366; 5395; 76,67; Não; 20,00; 56,67; 28/11/1998; Não / 4; JANICE OLIVEIRA SILVA; 352304820; 6821; 73,33; Não; 20,00; 53,33; 11/10/1983; Não / 5; ELAINE DAS GRACAS; 407523121; 8269; 73,33; Não; 16,67; 56,67; 17/03/1981; Não / 6; ANDRESSA DALILA SULZBACH MODESTO; 409412983; 7804; 70,00; Não; 26,67; 43,33; 19/10/1984; Não / 7; CRISTINA DE CASSIA TAVARES; 217622264; 7470; 66,67; Não; 23,33; 43,33; 24/07/1970; Não / 8; ANTONIA SOARES DA SILVA; 536653057; 6670; 66,67; Não; 16,67; 50,00; 08/04/1984; Não / 9; TIAGO QUIRINO DOS SANTOS; 43140894; 7088; 63,33; Não; 16,67; 46,67; 27/09/1986; Não / 10; TIFFANNY TEIXEIRA SILVA; 502031669; 5412; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 29/11/1996; Não / 11; THAIS RIBEIRO DA SILVA; 398043656; 8365; 56,67; Não; 10,00; 46,67; 03/04/1997; Não / 12; DOMINGOS FERREIRA DA SILVA; 14159431; 6318; 50,00; Não; 13,33; 36,67; 20/03/1985; Não

ACS - UBS VILA MENCK; 1; THABATA DA COSTA SANTOS; 383894992; 5668; 96,67; Não; 33,33; 63,33; 14/03/1996; Não / 2; SEBASTIÃO DA SILVA MARTHA FILHO; 122329089; 8085; 73,33; Sim; 23,33; 50,00; 18/11/1957; Não / 3; ADRIELI TELES BASÍLIO ARAÚJO ALMEIDA; 575056800; 7777; 73,33; Não; 23,33; 50,00; 21/05/2017; Não / 4; LETICIA DINIZ MARTINS; 438330985; 8375; 73,33; Não; 16,67; 56,67; 17/10/1994; Não / 5; MARLI FERNANDES DE ABREU SANTOS; 306211233; 7549; 70,00; Não; 20,00; 50,00; 07/11/1976; Não / 6; EDILAINE TAVARES SILVA DURANS; 58566349X; 6556; 66,67; Não; 23,33; 43,33; 11/04/1995; Não / 7; MARTA TENORIO DA SILVA; 291783673; 5928; 60,00; Não; 23,33; 36,67; 13/05/1975; Não / 8; MONICA DOS SANTOS FERREIRA; 2.695.923; 6910; 60,00; Não; 23,33; 36,67; 28/10/1987; Não / 9; JOSE EUDIVAN DA SILVA FREITAS; 300979307; 6293; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 01/02/1978; Não / 10; MARIA OLIVETE DA SILVA SANTOS; 468036246; 8395; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 06/05/1983; Não / 11; JAMYLLLE BIANCA DE SOUZA SILVA; 341592894; 5604; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 11/09/1987; Não / 12; JHONATA HENRIQUE BORBA DA SILVA; 450438119; 5075; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 19/01/1995; Não / 13; MIRIÁ OLIVEIRA QUINTO DOS SANTOS; 501312511; 7390; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 25/12/1995; Não / 14; JULIANA MORAES MOURA; 497262411; 5024; 56,67; Não; 10,00; 46,67; 14/11/1990; Não / 15; PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA; 350939676; 8363; 53,33; Não; 13,33; 40,00; 30/05/1979; Não / 16; TANIA CONCEIÇÃO DA SILVA AVELINO; 344799256; 6751; 50,00; Não; 13,33; 36,67; 09/12/1978; Não

ACS - USF NATERCIO; 1; JUCIMARA DE OLIVEIRA; 265211062; 8389; 83,33; Não; 30,00; 53,33; 04/07/1972; Não / 2; FÁBIO SANTOS COSTA; 295174900; 6171; 83,33; Não; 26,67; 56,67; 08/10/1978; Não / 3; EVANI ALVES DE OLIVEIRA; 200099358; 5194; 80,00; Não; 30,00; 50,00; 20/11/1966; Não / 4; VIVIANA NASCIMENTO ALEXANDRINO; 373368586; 6107; 80,00; Não; 20,00; 60,00; 21/01/1985; Não / 5; ALEXANDER RODRIGUES LONDRES; 489853894; 7486; 80,00; Não; 20,00; 60,00; 26/05/1993; Não / 6; SCARLET VICENTE REBOUÇAS; 483177933; 7574; 80,00; Não; 20,00; 60,00; 16/08/1995; Não / 7; MARIA ROSA DA SILVA; 228783525; 6241; 76,67; Não; 26,67; 50,00; 14/08/1972; Não / 8; DEISE SOUZA MENDONÇA SOARES; 44838727X; 7544; 73,33; Não; 23,33; 50,00; 23/02/1989; Não / 9; VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS; 243789865; 7809; 66,67; Não; 23,33; 43,33; 11/11/1982; Não / 10; KARLA BEATRIZ NASCIMENTO NUNES; 39098470X; 5185; 63,33; Não; 13,33; 50,00; 16/08/1999; Não / 11; MARCOS ANTONIO PEREIRA CARVALHO; 184967417; 5528; 60,00; Não; 23,33; 36,67; 07/09/1967; Não / 12; ADRIELE DE BRITO SOUZA; 592935474; 7496; 60,00; Não; 10,00; 50,00; 17/07/1998; Não / 13; GISELE RIBEIRO DE DEUS; 427057188; 8342; 56,67; Não; 26,67; 30,00; 07/04/1988; Não / 14; ROSANI RODRIGUES DA CRUZ SILVA; 229338434; 5971; 56,67; Não; 20,00; 36,67; 30/11/1968; Não / 15; KELLY DA SILVA; 427064235; 6728; 53,33; Não; 13,33; 40,00; 24/09/1983; Não / 16; MARCELA FERREIRA DOS SANTOS; 482776432; 6831; 50,00; Não; 10,00; 40,00; 17/08/1985; Não

ACS - USF PARQUE JANDAIA; 1; IVANI DE MELO TASSO; 16281365X; 6951; 90,00; Não; 26,67; 63,33; 28/05/1963; Não / 2; ADRIELE DA SILVA NEUBERT; 567846830; 5368; 83,33; Não; 23,33; 60,00; 26/04/1997; Não / 3; FRANCIELLE BATISTA CAVALCANTE DA SILVA; 479846418; 8121; 80,00; Não; 26,67; 53,33; 07/02/1992; Não / 4; CLARINDA OLIVEIRA SANTOS; 206150647; 5361; 76,67; Não; 26,67; 50,00; 04/07/1969; Não / 5; MICHELLE VANESSA LOPES MAIA; 551675998; 5506; 76,67; Não; 26,67; 50,00; 10/01/1994; Não / 6; ROGÉRIO NASCIMENTO OLIVEIRA; 320821183; 6358; 76,67; Não; 16,67; 60,00; 07/03/1980; Não / 7; DIEGO DE SOUSA ARAÚJO; 439548329; 5688; 73,33; Não; 20,00; 53,33; 20/09/1983; Não / 8; GISELE SANTOS DA SILVA; 45750514; 7522; 66,67; Não; 20,00; 46,67; 17/10/1989; Não / 9; IVANILDA DE MELO TASSO; 173486113; 6948; 66,67; Não; 13,33; 53,33; 06/12/1965; Não / 10; GABRIELA DA SILVA SANTOS; 555454404; 8292; 63,33; Não; 23,33; 40,00; 05/05/1989; Não / 11; LUCIANA GOMES FERREIRA; 304709608; 6931; 60,00; Não; 20,00; 40,00; 06/05/1978; Não / 12; JESSICA ANDRADE VIEIRA; 480945020; 5516; 56,67; Não; 20,00; 36,67; 29/04/1991; Não / 13; CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA ULIAN; 113419922; 7086; 56,67; Não; 13,33; 43,33; 19/07/1958; Não / 14; ELAINE CRISTINA BASTOS DINIZ; 347606532; 6213; 56,67; Não; 10,00; 46,67; 02/07/1984; Não / 15; VALDENE MOREIRA; 330512304; 5456; 53,33; Não; 20,00; 33,33; 24/08/1967; Não / 16; KELI CRISTINA DA SILVA; 347940547; 8352; 53,33; Não; 20,00; 33,33; 27/10/1981; Não

ACS - USF VILA DIRCE; 1; JEFFERSON PIRES LEITE; 419558871; 7966; 100,00; Não; 33,33; 66,67; 21/12/1987; Não / 2; MICHELE PEREIRA DE ARRUDA FONSECA; 359316177; 6306; 76,67; Não; 23,33; 53,33; 17/06/1992; Não

2. Não houve candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3. Das Disposições Gerais

Para a interposição de recurso referente à classificação das provas objetivas, o candidato deverá fazê-lo individualmente, por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV do edital de abertura, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do emprego/unidade/ área de abrangência, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital. As demais informações referentes ao recurso deverão ser observadas no Capítulo 12 do edital de abertura do certame.

Carapicuíba, 21 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., retifica o **RESULTADO DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE/ ÁREA DE ABRANGÊNCIA: UBS ADAUTO RIBEIRO, UBS ANA ESTELA, UBS ARISTON, UBS COHAB II, UBS COHAB V, UBS PARQUE FLÓRIDA, UBS NOVO HORIZONTE, UBS VILA CRETTE, UBS FLORISPINA DE CARVALHO, UBS VILA HELENA, UBS VILA MENCK, USF VILA DIRCE, USF PARQUE JANDAIA, USF NATERCIO E UBS CENTRAL)**, na seguinte ordem: Nome do candidato em ordem alfabética, número do documento de identificação, número de inscrição, Emprego/Unidade/Área de Abrangência, resultado da checagem de pré-requisitos e motivo da inapetido quanto à comprovação da checagem de pré-requisitos, se for o caso.

1. Relação geral de candidatos ao emprego de Agente Comunitário de Saúde (UBS ADAUTO RIBEIRO, UBS ANA ESTELA, UBS ARISTON, UBS COHAB II, UBS COHAB V, UBS PARQUE FLÓRIDA, UBS NOVO HORIZONTE, UBS VILA CRETTE, UBS FLORISPINA DE CARVALHO, UBS VILA HELENA, UBS VILA MENCK, USF VILA DIRCE, USF PARQUE JANDAIA, USF NATERCIO e UBS CENTRAL), na seguinte ordem: Nome do candidato em ordem alfabética, número do documento de identificação, número de inscrição, Emprego/Unidade/Área de Abrangência, resultado da checagem de pré-requisitos e motivo da inapetido quanto à comprovação da checagem de pré-requisitos, se for o caso.

ACS - UBS ADAUTO RIBEIRO; ALEXANDER DA SILVA; 257355339; 7648; AUSENTE; - / ALINE GOMES DA ROCHA; 448388297; 5281; APTO; - / AMANDA VASQUES DE OLIVEIRA; 509960789; 8272; AUSENTE; - / BRUNA CAROLINE DA SILVA TUPINAMBA; 552540249; 6907; AUSENTE; - / CAMILA VIEIRA MOREIRA DA SILVA; 417962642; 5173; APTO; - / CARLOS ADILSON LEANDRO; 105411942; 6169; AUSENTE; - / CLÓVIS CAMILO DE ARAÚJO; 192371976; 5735; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA SANTOS; 337282201; 7893; APTO; - / DEBORA MASCARENHAS BIELOHOUBEK; 429317542; 7523; APTO; - / EDICÉLIA MIGUEL DA SILVA; 383901935; 8411; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / FABIANA DE FIGUEIREDO FOLHA NICOLAU; 346059082; 6596; APTO; - / FABIANA VASCONCELOS FEITOSA; 249471917; 5820; APTO; - / FILIPE DOS SANTOS FERMINO; 533873587; 8407; APTO; - / JANAINA AMARAL DA SILVA; 237524439; 8206; APTO; - / JEFFERSON TAVARES DA SILVA; 288815919; 8367; APTO; - / JOÃO NASCIMENTO RODRIGUES PIAULINO; 14071967; 7191; APTO; - / JONAS ELIAS DE SANTANA; 542741271; 8368; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / JOYCE CAROLINE GOMES DA SILVA; 495543494; 5212; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / JOYCE CRISTINA DE SOUZA LEITE; 429215228; 7214; APTO; - / JÚLIA BARTIRA SANT'ANA GOMES DOS SANTOS; 528075950; 5094; APTO; - / KARINA VASCONCELOS GONÇALVES; 596144167; 7359; APTO; - / LARISSA MAIARA FERREIRA SANTIAGO; 380974162; 6405; APTO; - / LEONARDO DAVISON NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 379874817; 7598; AUSENTE; - / LUCÉLIA SOARES DE RITA; 297138212; 6472; APTO; - / LUCI DANIEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 234550429; 5694; AUSENTE; - / MARINA DI SESSA PEREZ SILVA; 174838979; 6619; APTO; - / MELISSA CRISTINA MEDEIROS SILVA; 502034567; 7655; AUSENTE; - / PRISCILA ANDRADE LACERDA; 441855155; 5204; AUSENTE; - / PRISCILA RODRIGUES SILVA BARROS; 352373817; 7783; APTO; - / RENAN CÉSAR DANTAS LEÔNIO; 491996123; 5100; APTO; - / RONALDO DOS SANTOS FELIPPE; 502347338; 6492; APTO; - / ROSANGELA PAULO; 32201220X; 5824; AUSENTE; - / SERGIO PIRES CINTRA; 140141017; 8097; AUSENTE; - / SIMONE RUBIO; 324649332; 5556; APTO; - / SIMONE SALOMAO DE LIMA; 290633977; 6606; AUSENTE; - / STHEFANY DOS SANTOS RODRIGUES; 392990271; 5199; AUSENTE; - / TÂNIA MARIA DAS NEVES DE JESUS; 021763073; 7293; AUSENTE; - / TATIANE RIBAS DA SILVA NERIS; 371245977; 7045; APTO; - / THAYNALVES MARCELINO; 378369817; 8479; AUSENTE; - / WAGNER GOMES COSTA DE LIRA; 243362080; 8356; APTO; -

ACS - UBS ANA ESTELA; ADRIANA DAMACENO DE ALMEIDA; 251698373; 7886; APTO; - / ADRIELE CAROLINE CARVALHO; 456950540; 6662; AUSENTE; - / ALAN DOUGLAS ARAUJO SILVA; 492590485; 6404; APTO; - / AMABILIE MENDES DE SOUZA SILVA; 480129253; 8453; AUSENTE; - / AMANDA ARAUJO NUNES BARCELOS; 465802205; 6694; APTO; - / ANA FLÁVIA FELIX NAPOLEÃO; 385766944; 8257; AUSENTE; - / ANA PAULA MODESTO; 297511634; 7706; AUSENTE; - / ANTÔNIA MARLENE DE ARAUJO; 212564961; 6455; APTO; - / ANTONIO GASPARIN; 169740420; 7331; AUSENTE; - / ARLETE MOREIRA DOS SANTOS; 184522833; 7251; AUSENTE; - / BARBARA KELLER ROCHA SOARES; 502059990; 6289; AUSENTE; - / BEATRIZ MORAES DE PAULO; 532376213; 7349; APTO; - / BIANCA MORAES DE PAULO; 419846542; 7351; APTO; - / BRUNO FERNANDES DE CARVALHO; 491808252; 7514; INAPTO; RESIDE FORA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA / CARMEM OLIVEIRA; 274720498; 7721; APTO; - / CRISTIAN SILVA MACHADO; 521333349; 6724; APTO; - / DANIELA SILVA MACEDO; 574779851; 7069; APTO; - / DIELEEN ARAGÃO DE LIMA; 488795953; 8284; APTO; - / DIVANETE BARBOSA DE SOUZA; 297603905; 8059; APTO; - / ELAINE CRISTINA POLICARPO DE FREITA; 389299728; 8216; AUSENTE; - / ELAINE MARTINS GOULART; 278703318; 7922; APTO; - / ERICA DO CARMO CANDIDO; 33368090X; 8378; APTO; - / EZEQUIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA; 165973365; 7116; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / FÁBIO CUSTODIO BRAGA; 195226628; 8079; AUSENTE; - / FERNANDA CONCEIÇÃO ALEXANDRE; 465707373; 5380; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / FERNANDO DOS REIS SILVA; 47190160160X; 8358; APTO; - / FLÁVIA CRUZ DA COSTA LEANDRO; 431415444; 6802; APTO; - / GABRIELA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA; 465802138; 6883; APTO; - / GEYSA RIBEIRO TORRES FERREIRA; 584083221; 6459; AUSENTE; - / HELBETH HENRIQUE; M4361004; 8005; APTO; - / HELLEN CRISTINA DE PAULA BARCELOS; 448817998; 6335; APTO; - / ISABELLA MOREIRA DA SILVA; 383900566; 8124; APTO; - / IVAN PALMEIRA DE LIMA; 489315823; 8281; APTO; - / JANAINA SANTANA DOS SANTOS GASPAR; 343090788; 6313; APTO; - / JEAN NELSON PASCHOALINO DE SOUSA; 436052568; 7030; AUSENTE; - / JOSIELI SANTOS NASCIMENTO; 43846705X; 5658; APTO; - / JOYCE DOS SANTOS CAVALCANTE; 552480939; 6982; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / JULIANA CAETANO DE CARVALHO; 448206239; 7034; APTO; - / KATIA NAMURA PIRES; 297195438; 7379; AUSENTE; - / KÉVINA DA COSTA ALVES; 557890676; 8288; APTO; - / LEIDE SILVA DE SOUZA; 413373277; 7883; AUSENTE; - / LUIZA LOPES; 278115949; 5545; APTO; - / MARIA DE LOURDES CAETANO; 344403786; 8428; AUSENTE; - / MARIA JOSÉ DA SILVA; 221381259; 5579; AUSENTE; - / MARIANA CARLOS PEREIRA; 421884563; 5160; AUSENTE; - / MAYARA DA SILVA; 419562199; 6682; APTO; - / MAYARA MENEZES ANTAL; 533362532; 5041; AUSENTE; - / PAMELA DA SILVA MELO; 380583185; 7447; APTO; - / PAULO HENRIQUE QUEIROZ SILVA; 552464260; 7900; AUSENTE; - / PRISCILA BATISTA DA SILVA DIAS; 421889354; 7257; APTO; - / RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA FONSECA; 531910271; 6889; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / RENATA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA; 451899003; 6038; INAPTO; COMPROVANTE FORA DO PRAZO / ROSANA MARA DE ARAUJO; 252485476; 6765; APTO; - / ROSE DE CARVALHO PINHEIRO;

Atos Oficiais

277859311; 7839; AUSENTE; - / ROSEMAR DA SILVA PERRONI FLAUZINO; 297783439; 5278; APTO; - / ROZANGELA DE LIMA ALMEIDA JESUS; 340151511; 7382; INAPTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO APRESENTADO / SAULO SALOMÃO GOMES DA SILVA; 37395153X; 5393; AUSENTE; - / SILVANA DA SILVA; 170843397; 7511; APTO; - / SILVANEDE DE OLIVEIRA CARMO; 52776422; 6944; AUSENTE; - / SIMONE FERREIRA DA SILVA; 295175783; 5990; APTO; - / STEFANI PEREIRA DA SILVA DIAS; 415391684; 5931; APTO; - / SUNIELY STIRLE DA SILVA; 400334975; 5467; APTO; - / TALITA ARAUJO LEOCADIO DOS SANTOS; 40314694X; 8164; APTO; - / THALITA CRUZ DE LIMA; 555589316; 6962; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / THAMIRIS PEREIRA DOS SANTOS; 375972729; 5113; APTO; - / VERIDIANA DE MOURA TEODORO; 22081210X; 8247; APTO; - / VIVANA QUEIROZ MACHADO; 504383322; 7603; AUSENTE; - / WEBERSON MARTINS FERREIRA; 246438149; 8149; AUSENTE; -

ACS - UBS ARISTON; ALDO DE OLIVEIRA PEDROSO; 433833695; 6106; APTO; - / ALESSANDRA CORDEIRO SILVA; 441833809; 7700; AUSENTE; - / ALINE SILVA DE MELO; 411268776; 6298; APTO; - / AMANDA FIDELIS DE ANDRADE; 405436816; 6206; AUSENTE; - / ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA; 441832519; 5295; APTO; - / ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA; 438786592; 5700; APTO; - / ANTONIA RAIANY DE CASTRO; 523611894; 8136; AUSENTE; - / APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA; 192355533; 5409; APTO; - / ARIADNE CRISTINA DA SILVA; 394882015; 5422; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA; 462205253; 8007; AUSENTE; - / CAROLINA ROCHA MARTINS DE ALMEIDA; 446641534; 7273; AUSENTE; - / CÉSAR AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA; 366592622; 6830; APTO; - / CHARLENY DOS SANTOS ALMEIDA; 2649712; 7124; AUSENTE; - / CLAUDINECE DE OLIVEIRA FARIA; 347838716; 5557; AUSENTE; - / CLAUDIA MARIA SANTOS LEITE; 229481711; 8264; APTO; - / CLAUDIA REGINA DE FARIA; 284111995; 5086; AUSENTE; - / CLAUDINEIA APARECIDA FARIA; 441833846; 5074; AUSENTE; - / DANIELA DE CÁSSIA GOMES; 483478404; 7468; APTO; - / DANILO DO NASCIMENTO ABREU; 411262555; 8424; AUSENTE; - / DEBORA APARECIDA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE SOUZA; 424565766; 8421; APTO; - / DÉBORA TORRES LIMA DA SILVA; 401810057; 7272; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / DHENISY ALVES DE OLIVEIRA FARIAS; 605889909; 7968; AUSENTE; - / DIOGO MESQUITA AGUIAR; 594930704; 7294; APTO; - / DIRLENE DE SÁ DE CAMPOS RAPOSO; 330784523; 8455; APTO; - / EDSON HOLANDA ANJOS; 340489273; 8263; AUSENTE; - / ELAINE CRISTINA YONEYA; 280571434; 6297; AUSENTE; - / ELIENE FERREIRA DOS SANTOS; 265216540; 6543; AUSENTE; - / ELISABETH APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO; 213030895; 5713; APTO; - / ELISANDRA BARBOSA CÉSAR; 443267; 7497; AUSENTE; - / EMILLY RAMOS DOS SANTOS MUNIZ; 524945950; 6565; AUSENTE; - / ERIKA ALVES MENDES BRITO; 441826647; 5773; APTO; - / ERIKSSON DOS SANTOS TAVARES; 459737065; 5374; APTO; - / FABIO DOS SANTOS BRITO DE ARAUJO; 43798476; 7028; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / GESSYKA BRUNA DA SILVA CAVALCANTE; 38024892X; 8140; AUSENTE; - / HENRIQUE ROCHA MARTINS DE ALMEIDA; 373415023; 7274; AUSENTE; - / JANAINA DA SILVA GOMES; 448089968; 5013; APTO; - / JOÃO FELIPE CARVALHO GONÇALVES; 540904685; 7401; AUSENTE; - / JOICE KELLY DE JESUS SIQUEIRA; 411274879; 7166; APTO; - / JOSIMAR OLÍMPIO DE BARROS; 200102321; 8148; APTO; - / JOYCE FRANCISCA MORAES DO NASCIMENTO; 636990758; 7150; APTO; - / JULIANA FRANCISCO WELSCHE; 460049070; 5889; APTO; - / KATIA CRISTINA SALES; 401454277; 6180; APTO; - / LARISSA CUNHA DE LIMA; 394746430; 7778; APTO; - / LAURA DA SILVA CUSTODIO DE ANDRADE; 153212573; 6636; APTO; - / LAURA SENA DA SILVA; 206156935; 6945; AUSENTE; - / LILIAN SALOMÃO MENEZES; 307672530; 8286; AUSENTE; - / LUCÉLIA DE SENA SILVA E SILVA; 295173440; 8346; APTO; - / LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO; 29703909X; 8483; APTO; - / LUZIANE CARDOSO RODRIGUES; 484267425; 7428; APTO; - / MARA LUANA DE SOUSA BEZERRA; 579065844; 6567; AUSENTE; - / MARIA ANGELA GOMES; 188433818; 8262; AUSENTE; - / MARIA CRISTINA DA COSTA; 232747611; 5775; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / MAURIANE MESSIAS DA SILVA PESSOA; 564144356; 5249; AUSENTE; - / MICHELE DE SOUZA SILVA RESENDE; 337665746; 5614; APTO; - / NALBER ROGER ALMEIDA DOS SANTOS; 364822004; 8193; AUSENTE; - / NATHALIA ALVES CAVALCANTE BARROS; 572414729; 5868; APTO; - / NEYVA SANTOS PICARDO; 368126468; 8185; APTO; - / NICOLE SILVA PODESTAR; 425450636; 8466; AUSENTE; - / PRISCILA VIEIRA DE CAMPOS; 466480829; 7499; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / ROGERIO SANTOS DE FRANÇA; 533334688; 6188; APTO; - / SCARLET CRUZ NOVAES BITENCOURT; 349697772; 7398; AUSENTE; - / SIMONE ROSA MARTINS MATHIAS; 222509995; 7581; APTO; - / SUELI DIAS DE SOUSA; 335029826; 6134; APTO; - / SUSAMAR JOUSI GOUVEA DE OLIVEIRA; 32783836X; 5762; APTO; - / SUSEANE GOUVEA DE OLIVEIRA; 391675278; 5757; APTO; - / SUZAN NAZARE AQUINO SILVA FREIRE; 12502665SP; 6103; APTO; - / THAMIRIS CREPALDI DE OLIVEIRA; 568583425; 6098; APTO; - / THIAGO STEFANENCO DE SOUSA; 380714577; 8422; APTO; - / TIAGO FIGUEIREDO FURQUIM; 634005157; 6598; AUSENTE; - / VITÓRIA TALITA ABREU DE CAMPOS; 391920492; 7475; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / WILLIAN PONTES DA SILVA; 400089282; 6109; APTO; - / YASMIN JAQUELINE TEODORO FERRAZ; 564577200; 7055; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO

ACS - UBS CENTRAL; ADRIANA YURI KUWAKINO E SILVA; 301566057; 6651; AUSENTE; - / ALINE SOUZA MATOS BARBOSA; 409413446; 8447; APTO; - / AMANDA DOS SANTOS PEREIRA; 440987209; 7389; APTO; - / ANA LEIA PEREIRA DA SILVA; 242781597; 5593; AUSENTE; - / ANDRELLINA NETA VIEIRA DA SILVA; 578778142; 7303; AUSENTE; - / ANTONIA CICERA LACERDA SANTOS; 582050996; 6091; APTO; - / ASSIS MOREIRA DA SILVA; 281186893; 8432; APTO; - / BEATRIZ CLAUDINO DE MELO; 445804622; 6337; AUSENTE; - / BRUNA DE SOUZA ALVES; 553385884; 7050; APTO; - / CAMILA VIEIRA ROCHA; 472696877; 8435; APTO; - / CÁTIA SERAFINI DE CARVALHO; 330497789; 7280; APTO; - / CAYQUE ALEXANDRE DE BARROS ALENCAR; 462694598; 8155; INAPTO; COMPROVANTE NÃO COMPROVA PARENTESCO / CIBELE GONÇALVES PORTELA; 437615856; 8372; APTO; - / CLARICE ROCHA PASSOS; 146183034; 5069; AUSENTE; - / CLAUDIA APARECIDA MARTINS DIAS; 417962666; 5881; APTO; - / DANIEL APARECIDO DOS SANTOS; 432464165; 6271; APTO; - / DARCIO CORRÊA DOTTO; 25544182; 6319; AUSENTE; - / DEBORA MAIARA LEITE SALDANHA VIANA; 482716678; 5366; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / EDMEE MARIA NOGUEIRA RAMOS; 625521857; 7298; INAPTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO APRESENTADO / ELENIRA DE FATIMA OLIVEIRA LOPES; 153266557; 5982; AUSENTE; - / ÉRICA SANCHEZ ALVES; 333925920; 7143; APTO; - / ERICK HENRIQUE OLIVEIRA BINI; 497504327; 8469; APTO; - / FERNANDO NASCIMENTO TRINDADE; 378296711; 6613; AUSENTE; - / FLAVIO GOMES CARDOSO AMORIM; 320674873; 6942; APTO; - / GISELE MAGALHAES BIAZONI; 23471459; 6904; APTO; - / JESSICA LIMA BESERRA; 466341647; 7916; APTO; - / JOSEFINA PAZ DA ANUNCIACÃO SERAFIM; 218966969; 6189; AUSENTE; - / KATIA ALVES CORRÊA AMARAL; 281597923; 8464; AUSENTE; - / MARIANA DE OLIVEIRA SILVA; 547877638; 8146; APTO; - / MATEUS GUESSO FAGUNDES; 538967286; 6386; APTO; - / ROSANGELA ALVARISTO DA CONCEIÇÃO; 339783783; 7805; AUSENTE; - / ROSANGELA APARECIDA NOGUEIRA; 208577178; 8112; APTO; - / SANDRA NASCIMENTO DE SOUZA; 274500012; 6276; APTO; - / SIAMILE DOS SANTOS VIEIRA; 430329155; 5632; APTO; - / WANESSA DE OLIVEIRA BASTOS; 7822688; 8236; INAPTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO APRESENTADO

ACS - UBS COHAB II; ARETHA HANNAH DA SILVEIRA COSTA; 502026169; 7336; APTO; - / BRUNA APARECIDA KOSLOSKI ROSA; 465404960; 7146; AUSENTE; - / BRUNO MOREIRA MACHADO; 480065123; 6677; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / CARLOS DE CASTRO; 105830823; 7217; APTO; - / CATIA DE OLIVEIRA PEREIRA BORGES; 305748907; 7612; APTO; - / CÉSAR AUGUSTO DE GODOY SILVA; 440588753; 7227; APTO; - / DANIELA DE JESUS; 348061377; 6812; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / DANIELE REGINA SILVA; 323985488; 7341; APTO; - / GENILDA DA GAMA SANTOS; 35562064; 6430; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / GILVANISE MELO DE FARO TELES; 1154814009; 8158; APTO; - / IRAIDES SANTOS MORAES; 34212108X; 5948; INAPTO; COMPROVAN-

TE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / IZABELA POLIANA GARCIA SILVA; 521365727; 5307; AUSENTE; - / KELLY ALBINO; 404767072; 7766; AUSENTE; - / LEANDRO GABRIEL MATOS SILVA; 435123439; 7974; AUSENTE; - / LUIZ ALVES DA ROCHA; 301160363; 5542; APTO; - / MADHUSYAN FRANCO PEREIRA; 394748955; 7048; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / MARIA CREUZA RODRIGUES DE PAULA; 297038825; 7343; AUSENTE; - / MICHELE CRISTIANE DA SILVA DIAS; 340698494; 5219; APTO; - / NICOLLE OTTOBONI; 304136797; 7372; APTO; - / RITA DE CASSIA RIBEIRO NUNES; 339798300; 8361; AUSENTE; - / ROSEMEIRE CRISTINA ROSA; 18609865; 8465; AUSENTE; - / ROSILDA SILVA DE ANDRADE; 605471514; 7267; AUSENTE; - / SANDRA GONÇALVES PEREIRA; 572079928; 7062; INAPTO; DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO AUTENTICADA / VANESSA DE ALBUQUERQUE SALLES ALVADIA DE JESUS; 306271862; 8137; APTO; - / VANESSA PEREIRA DA SILVA; 425449294; 6856; INAPTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM AUTENTICAÇÃO / YASMIN ALVES MARTINS; 448120197; 8200; AUSENTE; -

ACS - UBS COHAB V; AGATHA LUDIMILLA REIS TABORDA ANDRE PINTO; 535192757; 6914; APTO; - / ALINY DEISY LEITE NOVAIS; 404163932; 5348; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / AMÁVEL PONTES DA SILVA; 94851438; 7010; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / ANA MARIA CELESTINO DA SILVA; 17433601; 6714; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / ANDRÉ LUIS PISANO CAMPOS; 46962923X; 8296; INAPTO; AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO / ANTONIO CARLOS MENDES DE SOUSA; 293880098; 5429; AUSENTE; - / ANTÔNIO FRANCISCO LUSTOSA DA SILVA; 609793433; 7443; AUSENTE; - / ARLETE ALVES NUNES MONTEIRO; 176589624; 8139; AUSENTE; - / AYMÉE DE ALMEIDA BARBOZA; 547874686; 6867; AUSENTE; - / CINTIA RODRIGUES SANTANA; 356701360; 6741; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / CLAUDIA ROBERTA THEODORO CORREIA; 280615346; 5104; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / CLICIA DE SOUZA FERNANDES CELESTINO; 284531194; 7938; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / DEBORA CELESTINO DE SOUZA; 428880691; 6909; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / DINÁ MIRANDA ANTUNES DE FREITAS; 417502278; 5543; APTO; - / ELAINE PRISCILLA ESTEVES GOMES; 285901977; 6603; AUSENTE; - / ELENICE DA SILVA MARTINS; 401429878; 7957; APTO; - / ELIZABETE LEOPOLDO DA SILVA CRÊ; 321666033; 6225; AUSENTE; - / EMELY MATOSALEM SENI; 44882016X; 8461; APTO; - / FABIANA REGINA NOGUEIRA DA PAIXÃO SILVA; 428521484; 7853; AUSENTE; - / FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA SILVEIRA; 191473376; 5605; APTO; - / FRANCLILDA DA COSTA SILVA; 53794834X; 8355; APTO; - / FRANCISCO JOSIEL SILVA DOS SANTOS; 572820069; 6898; AUSENTE; - / GILDENOR GONÇALVES DOS ANJOS; 4772116; 7887; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / GLAUCIA HELENA SANTOS SILVA; 291564975; 5502; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / GREICE KELLY DA LUZ BARBOSA; 457951862; 7580; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / GUSTAVO COELHO PIRES; 294117684; 8381; AUSENTE; - / HAMILTON FERNANDO ARRUDA; 176386944; 5625; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / IRANI BRITO BARROS; 39922466X; 8427; AUSENTE; - / IVONE VIEIRA PANCAS; 191078633; 6712; APTO; - / IZABEL CRISTINA FREITAS DA SILVA; 295724870; 5045; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / JÉSSICA DE LIMA RIBEIRO; 467678650; 7242; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / JÚLIO CÉSAR PASCUTI DE SOUZA; 437019810; 5200; APTO; - / KARINA CELESTINO SILVA; 387417825; 7526; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / KLEBER LUIZ DE MAGALHAES COSTA; 271230048; 6490; APTO; - / LAYS STELA COMINE CALABREZ; 473096924; 5522; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / LIZETE DE JESUS VIEIRA; 385585238; 8399; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / LIZIANA DE FATIMA RODRIGUES DA ROCHA; 305206497; 6373; AUSENTE; - / LUIZ CARLOS JACINTHO; 303693575; 5838; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / LUIZ FELIPE NAZARETH DA SILVA; 448097163; 5553; AUSENTE; - / LUIZ HENRIQUE GOMES PEREIRA; 492039070; 7769; APTO; - / MAIARA REIS DE JESUS; 338042386; 6323; AUSENTE; - / MAÍRA SOUZA DE JESUS; 474174876; 5586; APTO; - / MARIA JOSE DAMASCENO; 245827638; 7185; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / MARJORY FABIELLE GONZAGA ISIDORO; 436215858; 5896; AUSENTE; - / MARLA CARINE PONTES RAMOS ROCHA; 274507018; 7122; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / MICHELI LIMA CORREIA; 344171309; 7745; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / NATHALIA KOVALENKINAS SILVA; 520259695; 7144; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / NOÉLIA DE AMORIM OLIVEIRA; 38506191; 6020; APTO; - / PATRICIA JUNIA DE LIMA; 208726743; 8258; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / PATRÍCIA PEREIRA MACHADO; 306423340; 7674; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / PATRICIA PEREIRA SANTOS; 24317195X; 8115; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / PAULO CLEMENTINO DA SILVA; 146831433; 5441; AUSENTE; - / PAULO ROBERTO PEDROSO; 3005533106; 7215; AUSENTE; - / RANIELE COSTA DA SILVA; 7357348; 8145; APTO; - / ROGÉRIA DOS SANTOS GONÇALVES; 218304742; 6354; AUSENTE; - / ROMILDA BONI; 151.843.259; 8133; INAPTO; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO INVÁLIDO / SILVANA DE ANDRADE SIQUEIRA; 188435712; 8050; AUSENTE; - / STHEFANNY DATIVA GOMES; 387167316; 5947; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / TÂNIA MARTINS MENDES; 39943334X; 8212; AUSENTE; - / THAYNÁ CRISTINA BERNARDO QUIRINO; 549225687; 6964; AUSENTE; - / VALERIA THEODORO ARAUJO; 328319089; 7588; APTO; - / WENDY HELEN TORRES LIMA DE CASTRO; 532721640; 6076; APTO; - / WILLIAN ALEXANDRE THEODORO; 355922952; 5096; APTO; -

ACS - UBS FLORISPINA DE CARVALHO; ADRIANA SIQUEIRA ALVES RODRIGUES; 266990538; 5839; AUSENTE; - / BRUNA DUARTE COSTA; 418328043; 6803; APTO; - / BRUNA GALVÃO NASCIMENTO; 482386381; 7547; APTO; - / CAMILA REGINA SANTOS LIMA; 48249055X; 5032; AUSENTE; - / CARLA OLIVEIRA DE SOUZA; 274720577; 7717; APTO; - / CARMEN RAIANE DOS SANTOS PINHEIRO; 41937475; 8141; APTO; - / CLAUDI-JANE GOMES DA SILVA PRAXEDES; 346795588; 7950; APTO; - / DÉBORA COSTA BELISÁRIO; 338696349; 7479; APTO; - / ELIVIANA FERREIRA DA SILVA; 16458223; 6574; APTO; - / ELZA DOS SANTOS FAGUNDES; 537037688; 5491; APTO; - / IUNAR DE JESUS COSTA BELISÁRIO; 129793152; 7476; APTO; - / JOSINEIDE LIMA DA SILVA; 386927571; 7304; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / JULIANE DE JESUS ARAUJO; 308927369; 5000; APTO; - / KARINA GOMES DE MORAIS; 343542079; 5510; APTO; - / LUANA SILVESTRE DE LIMA; 459230645; 7675; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / MARIA DO SOCORRO XAVIER; 293276869; 5798; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / MARILENE DANTAS DE ASSIS; 332825620; 7891; APTO; - / MARLENE OZEBIA DOS REIS; 243673735; 5978; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / PRISCILA DOS SANTOS LINS; 472704217; 8014; APTO; - / STEFANI FAUSTINO DE SOUZA; 468057675; 7904; APTO; - / TATIANE DOS ANJOS TUY VIANA; 333681769; 5115; AUSENTE; -

ACS - UBS NOVO HORIZONTE; ANDERSON APARECIDO CRISPIM DOS SANTOS; 456924139; 6069; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / BEATRIZ DOS SANTOS SILVA; 460828082; 5866; APTO; - / BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES CAMPOS SILVA; 297787603; 7569; INAPTO; RESIDENTE FORA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA / CLARICE BARBOSA CINTRA RIBEIRO; 206159511; 5830; AUSENTE; - / CLEONILDA MONTEIRO DA SILVA LEOPOLDINO; 332326068; 7892; APTO; - / CRISLAYNE BARBOSA DA SILVA; 540651035; 7822; INAPTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO NÃO APRESENTADO / DAIANE RAMOS DE SOUSA; 623812368; 7858; AUSENTE; - / DANIELA NASCIMENTO DE JESUS SANTOS; 306474979; 5444; AUSENTE; - / DAVI DE OLIVEIRA GONÇALVES FERREIRO; 299243860; 8384; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / EDNA MARIA SILVA MELO; 23757042; 7932; AUSENTE; - / ELISSANDRA DA SILVA CAMPOS; 470009883; 5062; AUSENTE; - / FABIANA CASTRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA; 321249471; 5453; AUSENTE; - / FLORA GENI CHAVES;



Atos Oficiais

151110128; 6718; AUSENTE; - / GISELLE DIAS REIS; 483161482; 5966; AUSENTE; - / HELOISA DUTRA GOMES PINHEIRO; 46530770; 5165; AUSENTE; - / JAQUELINE NEVES DA SILVA; 637584235; 7085; APTO; - / JEFERSON SOUZA SANTOS; 35048143X; 6334; AUSENTE; - / JOANA MONTEIRO DA SILVA SANTOS; 192832001; 7908; APTO; - / JOANITA MARIA DA SILVA; 403006065; 8154; APTO; - / JONATHAN CASTRO OLIVEIRA; 55769881; 5442; AUSENTE; - / JOSILENE VIEIRA DOS SANTOS FARIA; 159231322; 6614; AUSENTE; - / JULIANA BARBOSA DE SA; 41677703X; 8166; APTO; - / LILIAN DE OLIVEIRA; 416775706; 7119; APTO; - / LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; 241327039; 5040; APTO; - / MARCILENE RODRIGUES MENDES; 466088644; 8211; AUSENTE; - / MARCOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA; 564963471; 7696; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / MARIA DEUSIMAR RODRIGUES; 195935093; 7128; AUSENTE; - / MARIA GONÇALVES DE SOUSA; 18785029X; 6027; APTO; - / MARIA ISABELA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA; 586085749; 7810; APTO; - / MARIA LUISA BRITO DA SILVA; 224493516; 7958; APTO; - / MATEUS CHALUPPE DE OLIVEIRA; 505362016; 7865; INAPTO; RESIDENTE FORA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA / MIKAELLA BOMFIM DORIA BARRETO; 378287709; 5447; APTO; - / MIRELLA BOMFIM DÓRIA BARRETO; 378288805; 5445; APTO; - / MÔNICA SILVA DOS SANTOS; 482279680; 6283; APTO; - / PAMELA INGRID BUENO DE SA; 394885715; 5848; AUSENTE; - / PAULO JOSÉ DA SILVA; 207320251; 6972; APTO; - / PAULO SERGIO TORRES; 178014539; 6832; AUSENTE; - / RAIAN FERREIRA DOS SANTOS; 534215774; 6387; APTO; - / RICARDO FERREIRA DA SILVA; 221371461; 5440; APTO; - / ROGERIO DA CONCEICAO; 215643744; 8405; AUSENTE; - / SIMONE APARECIDA DE MORAIS; 238904635; 5129; APTO; - / TATIANE CRISTINA DE BRITTO; 450405679; 7148; APTO; - / WELLINGTON SANTOS REIS FERNANDES; 388465402; 5592; AUSENTE; -

ACS - UBS PARQUE FLÓRIDA; ANA PAULA SALAZAR DA SILVA; 345571241; 7371; APTO; - / APARECIDO LOPES DE SOUSA; 32465822; 6195; AUSENTE; - / CINTHIA AMANDA PEREIRA LEITE; 43364476X; 5191; INAPTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM AUTENTICAÇÃO / DENISE BARBOSA DIAS GONÇALVES; 413368592; 6719; APTO; - / ELCIO BENICIO FAGUNDES DOS SANTOS; 204428403; 7498; AUSENTE; - / ELISANDRA MARIA RUFATO SANTOS; 339384153; 7533; AUSENTE; - / GABRIEL HENRIQUE BICUDO DE MIRANDA; 397600288; 7154; AUSENTE; - / GABRIELLE RODRIGUES; 422103883; 5247; APTO; - / GRAZIELE ROSA MIRANDA; 372271534; 7704; INAPTO; NÃO RESIDE NO ENDEREÇO APRESENTADO / GRAZIELE SILVA COSTA; 547857214; 5426; APTO; - / GUILHERME HENRIQUE DE LIMA; 53067032X; 5179; AUSENTE; - / GUILHERME SANTIAGO GUSMÃO; 573410343; 7531; APTO; - / HIRAN FLORENTINO LEITE; 255739618; 6256; APTO; - / JANETE SILVEIRA DE AGUIAR JUNKER; 476648725; 7160; APTO; - / JOSÉ CARLOS DA SILVA; 181476241; 7366; AUSENTE; - / JUCELI APARECIDA DE MORAES AZEVEDO; 20074897X; 5071; APTO; - / KAROLYNE ROCHA DA SILVA; 534231123; 6281; APTO; - / KELLY KAROLINE GUEDES; 526706983; 7585; AUSENTE; - / LUCILENE COSTA PEREIRA; 342291981; 5998; APTO; - / MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA; 367654258; 7626; APTO; - / MARIA DE FATIMA SILVESTRE DA SILVA; 509483422; 5606; AUSENTE; - / MARIA EDIANE DOS SANTOS GOMES; 378283509; 7451; APTO; - / MAURÍCIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA; 546225652; 5466; AUSENTE; - / NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA ALVES; 373132152; 6162; APTO; - / NELITA MOREIRA DOS SANTOS; 236529079; 6159; AUSENTE; - / PATRICIA MENDONÇA; 324656567; 5945; APTO; - / PAULO SERGIO DOS SANTOS; 188435360; 5646; APTO; - / RENAN LUCAS REGINATO; 547172412; 8044; AUSENTE; - / RENATO OLIVEIRA DA ROSA; 432732597; 6679; APTO; - / RODRIGO APARECIDO REGINATO; 472274272; 8043; AUSENTE; - / ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS LIMA; 424308253; 7032; APTO; - / RUBENS FRANCISCO MORETE; 332450077; 5907; APTO; - / SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA; 536655911; 6851; INAPTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM AUTENTICAÇÃO / TAMIRES NEVES VITORINO; 480147620; 8031; APTO; - / TATIANE DE PAULA SILVA PEREIRA; 634202753; 5079; AUSENTE; - / TELMA ALVES DE SOUZA; 21896039; 7601; AUSENTE; - / VIVIANE GOMES MEDEIROS DA SILVA; 53006036X; 6624; APTO; -

ACS - UBS VILA CRETTE; ADRIANA RAMOS DOS SANTOS; 335029450; 6642; AUSENTE; - / ADRIANA SOARES PEREIRA; 242280924; 7855; AUSENTE; - / AGUIDA CRISTINA DOS SANTOS BISPO; 46007104X; 5047; AUSENTE; - / ALINE APARECIDA MARQUES FEITOZA; 340153295; 7948; APTO; - / ANA MARIA D' OLIVEIRA; 220418020; 5869; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / ANDERSON APARECIDO CANCIO; 23652550; 7205; APTO; - / ANDERSON FERNANDES DE SÁ; 24475528; 7894; APTO; - / CLAUDETE PEREIRA; 636830196; 7736; APTO; - / CLEIDE CARLOS DE MELO; 199584217; 5272; AUSENTE; - / CRISTIANE APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO PIRES; 345572178; 7833; APTO; - / CRISTINA FREITAS DOS SANTOS BARBOSA; 236842584; 5346; APTO; - / DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALLARI; 452859487; 6309; APTO; - / DANTIELLE DANTAS DE SOUSA; 392150748; 8400; AUSENTE; - / DOUGLAS DANTAS DE SOUSA; 41093883X; 8393; AUSENTE; - / ELAINE DE ANDRADE GOMES IGIDIO; 412424344; 5065; AUSENTE; - / ELIANA JUSTINIANO; 17084450X; 6511; AUSENTE; - / ELIZEU SOARES DE LIMA; 289344177; 7819; AUSENTE; - / ERICA NASCIMENTO DOS SANTOS; 302731015; 6170; AUSENTE; - / EZEQUIAS APARECIDO DOS SANTOS; 270919600; 7985; APTO; - / FLORISVALDO DE OLIVEIRA CRUZ; 133509692; 8387; APTO; - / GISLAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS; 484173224; 7983; APTO; - / GISLEIDE SANTIAGO DE ALMEIDA ROCHA; 327119147; 7484; AUSENTE; - / GRAZIELA ALVES DE OLIVEIRA; 567723276; 8147; AUSENTE; - / HELLEN DE OLIVEIRA TAVRES; 495326665; 5090; AUSENTE; - / HENRIQUE DE OLIVEIRA CICERO; 473738582; 8327; AUSENTE; - / HILVIO FERNANDO GARCIA; 472881292; 8401; APTO; - / JEFFERSON FAUSTINO PEREIRA; 487967069; 7040; AUSENTE; - / JENIFER SOUSA CICCOTTI; 429052108; 6780; AUSENTE; - / JESSICA FARIAS CANCIO; 547866173; 7290; APTO; - / JOSILENE ALVES EMIDIO; 388173415; 7469; AUSENTE; - / KELLY CRISTINA SANTOS; 268386626; 6635; APTO; - / LETICIA RAMOS DOS SANTOS XAVIER; 530306542; 7362; AUSENTE; - / LUCAS MODESTO DANTAS E SILVA; 374554043; 8167; APTO; - / MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CORREIA; 25869670; 6759; APTO; - / MICHELE BORGES; 417964365; 8285; APTO; - / MIRIAM DO NASCIMENTO COSTA; 322373001; 5188; APTO; - / MURILO HENRIQUE SANTOS CRUZ; 484996472; 8462; APTO; - / PRISCILA DE OLIVEIRA PINTO; 43411215X; 5350; APTO; - / REBECA CRISTINA SANTOS CRUZ; 502062241; 8468; AUSENTE; - / SANDRA REGINA DE BARROS; 217630509; 5019; APTO; - / THABATA MITUNOWICZ FURTUOSO; 577006447; 5787; APTO; - / VAGNER DE OLIVEIRA ROBERTO; 266611941; 7787; APTO; -

ACS - UBS VILA HELENA; ALCIDE ELIBERT GOMEZ BELLO; Y0007396; 6183; AUSENTE; - / ANDRESSA DALILA SULZBACH MODESTO; 409412983; 7804; APTO; - / ANTONIA SOARES DA SILVA; 536653057; 6670; APTO; - / CRISTINA DE CASSIA TAVARES; 217622264; 7470; APTO; - / DARA RANIELLY DOS SANTOS CÂNDIDO; 555378366; 5395; APTO; - / DOMINGOS FERREIRA DA SILVA; 14159431; 6318; APTO; - / ELAINE DAS GRACAS; 407523121; 8269; APTO; - / HERBERT DE AGUIAR ALENCAR; 380224185; 8225; INAPTO; FALTA DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA / COMPROVANTE SEM COMPROVAÇÃO DE PARENTESCO / JANICE OLIVEIRA SILVA; 352304820; 6821; APTO; - / MARIA APARECIDA MELO DOS SANTOS; 16541868; 8214; AUSENTE; - / MARIA HELENA FELIX FIRMINO; 49178434X; 8028; APTO; - / NATÁLY PEREIRA DE JESUS SILVA; 523722722; 8173; AUSENTE; - / THAIS RIBEIRO DA SILVA; 398043656; 8365; APTO; - / TIAGO DOMINGOS VENTURA; 462733713; 8196; AUSENTE; - / TIAGO QUIRINO DOS SANTOS; 43140894; 7088; APTO; - / TIFFANNY TEIXEIRA SILVA; 502031669; 5412; APTO; - / UIRAJAN JOSÉ DA SILVA; 483333025; 6302; APTO; -

ACS - UBS VILA MENCK; ADRIELI TELES BASÍLIO ARAÚJO ALMEIDA; 575056800; 7777; APTO; - / BRIGIDA MARIA DOS SANTOS; 158831615; 7013; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / CELINA DE OLIVEIRA; 188427119; 8237; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / CELIO VITORINO; 198450138; 7112; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / CINTIA REGINA SOUSA; 304572238; 7209; INAPTO; RESIDENTE EM OUTRO MUNICÍPIO / DEBORA COSTA; 449051626; 8413; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / FALTA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA / EDILAINÉ TAVARES SILVA DURANS; 58566349X; 6556; APTO; - / FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA PESSOA; 557354390; 7426; AUSENTE; - / ISABELA FERREIRA DO NASCIMENTO; 537610157; 6495; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA GASPARINI; 502456772; 6081; AUSENTE; - / JAMYLLÉ BIANCA DE SOUZA SILVA; 341592894; 5604; APTO; - / JHENIFER MARQUES RODRIGUES; 486930603; 5707; INAPTO; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VENCIDO / COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / JHONATA HENRIQUE BORBA DA SILVA; 450438119; 5075; APTO; - / JOSÉ AUGUSTO GOMES; 39799655X; 5124; AUSENTE; - / JOSE EUDIVAN DA SILVA FREITAS; 300979307; 6293; APTO; - / JULIANA MORAES MOURA; 497262411; 5024; APTO; - / KALINE RODRIGUES GOMES DE SOUZA; 476969670; 7527; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / KARINA VILANOVA PAES; 484475769; 5961; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / LARISSA ALVES DOS SANTOS; 437444855; 6665; AUSENTE; - / LARISSA DE SOUZA ESTEVAM; 500197416; 6899; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / LETICIA APARECIDA VICTOR PEREIRA; 396107473; 8102; AUSENTE; - / LETICIA DINIZ MARTINS; 438330985; 8375; APTO; - / LUANA ALEXANDRE PIRES; 410967629; 5875; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / LUZENI MARIA DOS SANTOS; 280567741; 7684; AUSENTE; - / MARIA DE FATIMA LUCAS; 247840683; 5876; AUSENTE; - / MARIA LUCIANA DA SILVA; 20010229086565; 7404; AUSENTE; - / MARIA OLIVETE DA SILVA SANTOS; 468036246; 8395; APTO; - / MARLI FERNANDES DE ABREU SANTOS; 306211233; 7549; APTO; - / MARTA TENORIO DA SILVA; 291783673; 5928; APTO; - / MICAEL GOMES DA SILVA; 530305896; 8348; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / MIRIÁ OLIVEIRA QUINTO DOS SANTOS; 501312511; 7390; APTO; - / MIRIAM LIMA DOS SANTOS; 452085561; 5669; AUSENTE; - / MONICA DOS SANTOS FERREIRA; 2.695.923; 6910; APTO; - / PAMELA FERREIRA MARQUES; 540657244; 8249; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA; 350939676; 8363; APTO; - / RAFAEL APARECIDO DE ASSIS SANTOS; 454568356; 8440; AUSENTE; - / ROSANA FERREIRA; 196971500; 6484; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / ROSECLER DOS REIS; 363036842; 5123; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / ROSINEI SIMONE DE SOUSA; 234558076; 7987; AUSENTE; - / SEBASTIÃO DA SILVA MARTHA FILHO; 122329089; 8085; APTO; - / SOLANGE MARIA DA SILVA VIEIRA; 576447699; 7170; AUSENTE; - / TAISS LOPES FOLHA; 448415008; 7103; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / TANIA CONCEIÇÃO DA SILVA AVELINO; 344799256; 6751; APTO; - / THABATA DA COSTA SANTOS; 383894992; 5668; APTO; - / VALQUIRIA VALDEK SANTANA; 306998762; 6974; AUSENTE; - / VANILDE GONÇALVES DA SILVA; 274986672; 8036; AUSENTE; -

ACS - USF NATERCIO; ADRIELE DE BRITO SOUZA; 592935474; 7496; APTO; - / ALEXSANDER RODRIGUES LONDRES; 489853894; 7486; APTO; - / CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA; 258661860; 8268; AUSENTE; - / DEISE SOUZA MENDONÇA SOARES; 44838727X; 7544; APTO; - / DORALICE MARIA DOS SANTOS MATIAS; 111016721; 6813; AUSENTE; - / EVANI ALVES DE OLIVEIRA; 200099358; 5194; APTO; - / FÁBIO SANTOS COSTA; 295174900; 6171; APTO; - / GIOVANA DOS SANTOS DAMACENO; 540646775; 5782; INAPTO; FALTA DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU COMPROVAÇÃO DE PARENTESCO / GISELE RIBEIRO DE DEUS; 427057188; 8342; APTO; - / IGOR SANTOS VELOSO; 483313919; 6235; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / JUCIMARA DE OLIVEIRA; 265211062; 8389; APTO; - / KARLA BEATRIZ NASCIMENTO NUNES; 39098470X; 5185; APTO; - / KATHLYN LIMA DA COSTA; 396869440; 7615; INAPTO; DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA SEM O COMPROVANTE DE ENDEREÇO / KELLY DA SILVA; 427064235; 6728; APTO; - / MARCELA FERREIRA DOS SANTOS; 482776432; 6831; APTO; - / MARCOS ANTONIO PEREIRA CARVALHO; 184967417; 5528; APTO; - / MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DOS SANTOS; 281599646; 6845; AUSENTE; - / MARIA ROSA DA SILVA; 228783525; 6241; APTO; - / ROSANI RODRIGUES DA CRUZ SILVA; 229338434; 5971; APTO; - / SCARLET VICENTE REBOUÇAS; 483177933; 7574; APTO; - / VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS; 243789865; 7809; APTO; - / VIVIANA NASCIMENTO ALEXANDRINO; 373368586; 6107; APTO; -

ACS - USF PARQUE JANDAIA; ADRIELE DA SILVA NEUBERT; 567846830; 5368; APTO; - / ANA PAULA ARAUJO CASTILHO; 296292862; 5060; AUSENTE; - / CLARINDA OLIVEIRA SANTOS; 206150647; 5361; APTO; - / CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA ULIAN; 113419922; 7086; APTO; - / DIEGO DE SOUSA ARAÚJO; 439548329; 5688; APTO; - / EDIVALDO TIMÓTEO DE LIMA; 181476101; 7414; AUSENTE; - / EDIVANDA MARIA DE SOUSA; 257348918; 6016; AUSENTE; - / ELAINE CRISTINA BASTOS DINIZ; 347606532; 6213; APTO; - / FRANCIELLE BATISTA CAVALCANTE DA SILVA; 479846418; 8121; APTO; - / FRANKLIN VINICIUS VILELA SANTOS; 419371163; 7380; INAPTO; COMPROVANTE COM ENDEREÇO INVÁLIDO / GABRIELA DA SILVA SANTOS; 555545404; 8292; APTO; - / GEOVANNA MENDES GONÇALVES; 391184180; 6629; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / GISELE SANTOS DA SILVA; 45750514; 7522; APTO; - / INGRID SILVA NEGREIRO; 368400967; 7256; AUSENTE; - / IVANI DE MELO TASSO; 16281365X; 6951; APTO; - / IVANILDA DE MELO TASSO; 173486113; 6948; APTO; - / JESSICA ANDRADE VIEIRA; 480945020; 5516; APTO; - / JOSE APARECIDO RAIMUNDO DOS SANTOS; 162637366; 7961; INAPTO; RESIDENTE EM OUTRO MUNICÍPIO / JOYCE DA SILVA MATOS CARVALHO; 54922502X; 8232; AUSENTE; - / JULIO CESAR RAMOS MUNIZ; 560866148; 5003; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / KATIA DE LIMA BERNARDES RIBEIRO; 309435687; 7125; AUSENTE; - / KELI CRISTINA DA SILVA; 347940547; 8352; APTO; - / LUCIANA GOMES FERREIRA; 304709608; 6931; APTO; - / LUCIANA PAULINO MONTEIRO DA SILVA; 442574111; 7206; AUSENTE; - / LUIS FERNANDO DA SILVA ALVES; 508811429; 8446; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / FALTA DO RG / MARCOS BRITO MAGALHÃES; 272128661; 6402; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / MARIA APARECIDA DA SILVA; 188434409; 8373; INAPTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO INVÁLIDO / MICHELLE VANESSA LOPES MAIA; 551675998; 5506; APTO; - / PAULA NEVES PORTILHO; 380711151; 5072; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / PAULO BRENDO DA SILVA LIMA; 380331494; 6226; AUSENTE; - / RAQUEL CAMPOS DE ARAUJO; 448742342; 7781; AUSENTE; - / ROGÉRIO NASCIMENTO OLIVEIRA; 320821183; 6358; APTO; - / TATIANE DOS SANTOS PINHEIRO; 290294186; 6580; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / VALDENE MOREIRA; 330512304; 5456; APTO; - / VANDESLI GORETI SANTANA; 17882113; 8251; AUSENTE; - / VERONICA DOS SANTOS SILVA; 216330555; 6902; AUSENTE; -

ACS - USF PARQUE JANDAIA; ADRIELE DA SILVA NEUBERT; 567846830; 5368; APTO; - / ANA PAULA ARAUJO CASTILHO; 296292862; 5060; AUSENTE; - / CLARINDA OLIVEIRA SANTOS; 206150647; 5361; APTO; - / CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA ULIAN; 113419922; 7086; APTO; - / DIEGO DE SOUSA ARAÚJO; 439548329; 5688; APTO; - / EDIVALDO TIMÓTEO DE LIMA; 181476101; 7414; AUSENTE; - / EDIVANDA MARIA DE SOUSA; 257348918; 6016; AUSENTE; - / ELAINE CRISTINA BASTOS DINIZ; 347606532; 6213; APTO; - / FRANCIELLE BATISTA CAVALCANTE DA SILVA; 479846418; 8121; APTO; - / FRANKLIN VINICIUS VILELA SANTOS; 419371163; 7380; INAPTO; COMPROVANTE COM ENDEREÇO INVÁLIDO / GABRIELA DA SILVA SANTOS; 555545404; 8292; APTO; - / GEOVANNA MENDES GONÇALVES; 391184180; 6629; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / GISELE SANTOS DA SILVA; 45750514; 7522; APTO; - / INGRID SILVA NEGREIRO; 368400967; 7256; AUSENTE; - / IVANI DE MELO TASSO; 16281365X; 6951; APTO; - / IVANILDA DE MELO TASSO; 173486113; 6948; APTO; - / JESSICA ANDRADE VIEIRA; 480945020; 5516; APTO; - / JOSE APARECIDO RAIMUNDO DOS SANTOS; 162637366; 7961; INAPTO; RESIDENTE EM OUTRO MUNICÍPIO / JOYCE DA SILVA MATOS CARVALHO; 54922502X; 8232; AUSENTE; - / JULIO CESAR RAMOS MUNIZ; 560866148; 5003; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / KATIA DE LIMA BERNARDES RIBEIRO; 309435687; 7125; AUSENTE; - / KELI CRISTINA DA SILVA; 347940547; 8352; APTO; - / LUCIANA GOMES FERREIRA; 304709608; 6931; APTO; - / LUCIANA PAULINO MONTEIRO DA SILVA; 442574111; 7206; AUSENTE; - / LUIS FERNANDO DA SILVA ALVES; 508811429; 8446; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / FALTA DO RG / MARCOS BRITO MAGALHÃES; 272128661; 6402; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / MARIA APARECIDA DA SILVA; 188434409; 8373; INAPTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO INVÁLIDO / MICHELLE VANESSA LOPES MAIA; 551675998; 5506; APTO; - / PAULA NEVES PORTILHO; 380711151; 5072; INAPTO; COMPROVANTE SEM AUTENTICAÇÃO / PAULO BRENDO DA SILVA LIMA; 380331494; 6226; AUSENTE; - / RAQUEL CAMPOS DE ARAUJO; 448742342; 7781; AUSENTE; - / ROGÉRIO NASCIMENTO OLIVEIRA; 320821183; 6358; APTO; - / TATIANE DOS SANTOS PINHEIRO; 290294186; 6580; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / VALDENE MOREIRA; 330512304; 5456; APTO; - / VANDESLI GORETI SANTANA; 17882113; 8251; AUSENTE; - / VERONICA DOS SANTOS SILVA; 216330555; 6902; AUSENTE; -

ACS - USF VILA DIRCE; ANA PAULA FIRMO SILVA; 397300128; 7238; AUSENTE; - / BRUNA LOPES TEIXEIRA; 504374515; 5317; INAPTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM AUTENTICAÇÃO / BRUNA TAVARES CAMARA LOPES; 450273076; 5110; INAPTO; COMPROVANTE DE ENDEREÇO SEM AUTENTICAÇÃO / BRUNO MIRANDA DA SILVA; 437601110; 8191; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / CINTHIA REGINA CLEMENTE LOPES; 542070431; 7727; AUSENTE; - / CLEISON BISPO FERNANDES; 560557383; 6486; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / CRISTIANE TAVARES TEVES FERREIRA; 36219175X; 8471; AUSENTE; - / DIEGO NOUEIRA MARQUES; 799685542; 8332; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / FABIANA MALUZA DE SOUZA; 274916897; 7691; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / GILVANIA ALMEIDA BATISTA

Atos Oficiais

DOS SANTOS; 1117622940; 8333; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / JAIR MATOS DE ALMEIDA; 221178818; 5744; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / JEFFERSON PIRES LEITE; 419558871; 7966; APTO; - / JESSICA APARECIDA MARTINS CORDEIRO; 481454391; 5164; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / JESSICA NUNES SANTOS DOS REIS; 394745814; 5813; AUSENTE; - / JUSSARA REIS VIEIRA CAMPOS; 465791086; 5342; AUSENTE; - / LILIAN PEREIRA DE ALMEIDA; 419173730; 7773; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / LORRAYNE LIMA GONÇALVES; 395903038; 7169; AUSENTE; - / MAGDA RODRIGUES PAES NUNES; 30594745X; 5306; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / MARIA DO AMPARO PEREIRA DOS SANTOS; 8685258; 8113; AUSENTE; - / MARIA GORETHE OLIVEIRA DA SILVA; 273810820; 7009; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / MARIA MADALENA LACERDA SOBRINHA; 127039764; 5112; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / MARTA ROCHA OLIVEIRA; 461388765; 7421; AUSENTE; - / MICHELE PEREIRA DE ARRUDA FONSECA; 359316177; 6306; APTO; - / MONICA BURBARELLI; 439104762; 8099; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / NAYLA COSTA MOREIRA; 556500635; 8416; AUSENTE; - / RAFAEL SANTOS DE JESUS; 484528488; 8338; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / REBECA DE JESUS SILVA; 389038180; 6639; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / REGINEIDE CRISTINA MIRANDA; 324493198; 6997; AUSENTE; - / RENATA CARVALHO DA SILVA; 347055187; 5465; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / RITA DE CASSIA ALEXANDRA FONSECA; 253636632; 8357; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / RONALDO RIBEIRO SILVA JUNIOR; 350732206; 5394; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / SILVANA APARECIDA NOGUEIRA; 21256042; 8073; AUSENTE; - / SILVIO REIS VIEIRA CAMPOS; 373543347; 7848; AUSENTE; - / TALITA PEREIRA TRAJANO; 419563878; 6738; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / TERESA CRISTINA A. DA SILVA OLIVEIRA; 236806191; 5665; AUSENTE; - / THAMIRES SILVA PRADO; 493070771; 8295; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / VALDIZE MARIA DA SILVA; 452536273; 7940; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA / VALERIA DOS SANTOS MOREIRA; 98001196651; 8215; INAPTO; COMPROVANTE FORA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

2. Das Disposições Gerais

Para a interposição de recurso referente ao resultado da checagem de pré-requisitos, o candidato deverá fazê-lo individualmente, por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV do edital de abertura, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do emprego, opção de unidade/ área de abrangência, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital. As demais informações referentes ao recurso deverão ser observadas no Capítulo 12 do edital de abertura do certame.

Carapicuíba, 21 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES

Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 969, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 EXONERAR a pedido o(a) Senhor(a) PAULO NATANAEL DA CUNHA PIRES, matrícula 38620, do cargo de ENFERMEIRO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 970, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria 939 de 12 de setembro de 2018, que desincompatibilizou para concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) Senhor (a) AMILTON CASSIO VALENTE, matrícula 42850, portador da cédula de identidade **R.G** 10.778.174-8 e **C.P.F** nº 853.997.878-49, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, retroagindo seus efeitos em 20 de setembro de 2018.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume, em 21 de setembro de 2.018.



Câmara Municipal de Carapicuíba

ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Regulamenta o fluxo processual administrativo de documentos da Câmara Municipal.

Art. 1º O presente Ato da Mesa Diretora padroniza os procedimentos gerais referentes à gestão de processos e correspondências, com a finalidade de criar bases para a implantação de sistema unificado de controle do fluxo processual administrativo de documentos, conforme consta do Anexo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 12 de setembro de 2018.

VEREADOR RONALDO DE SOUZA
PRESIDENTE

VEREADOR CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR JUCELINO PAULO GONÇALVES
1º SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ CARLOS ADÃO
2º SECRETÁRIO

VEREADORA EMÍLIA VIEIRA RAMALHO
3ª SECRETÁRIA

ANEXO AO ATO DA MESA Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

PROCEDIMENTOS GERAIS PARA PADRONIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

1. OBJETIVO

Esta norma tem por objetivo equalizar e padronizar os procedimentos gerais referentes à gestão de processos e correspondências, com a finalidade de criar bases para a implantação de sistema unificado de controle do fluxo processual administrativo de documentos.

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para efeito desta norma, foram utilizados os seguintes conceitos e definições:

AUTUAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DE PROCESSO - É o termo que caracteriza a abertura do processo. Na formação do processo deverão ser observados os documentos cujo conteúdo esteja relacionado a ações e operações ou requiera análises, informações, despachos e decisões de diversas

unidades organizacionais de uma instituição.

CORRESPONDÊNCIA - É toda espécie de comunicação escrita, que circula nos órgãos ou entidades, à exceção dos processos.

Quanto à natureza: A correspondência classifica-se em interna e externa, oficial e particular, recebida e expedida.

a) Interna e externa

A correspondência interna é mantida entre as unidades do órgão ou entidade.

A correspondência externa é mantida entre os órgãos ou entidades da Administração Pública.

b) Oficial e particular

A correspondência oficial é a espécie formal de comunicação mantida entre os órgãos ou entidades da Administração Pública ou destes para outros órgãos públicos ou empresas privadas.

A correspondência particular é a espécie informal de comunicação utilizada entre autoridades ou servidores e instituições ou pessoas estranhas à Administração Pública.

c) Recebida e expedida

A correspondência recebida é aquela de origem interna ou externa recebida pelo protocolo da entidade.

A expedição é a remessa da correspondência interna ou externa no âmbito da Administração Pública.

DESAPENSAÇÃO - É a separação física de processos apensados.

DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS - É a retirada de peças de um processo, que poderá ocorrer quando houver interesse da Administração ou a pedido do interessado.

DESMEMBRAMENTO - É a separação de parte da documentação de um ou mais processos para formação de novo processo; o desmembramento de processo dependerá de autorização e instruções específicas do setor interessado.

DESPACHO - Decisão proferida pela autoridade administrativa em caso que lhe é submetido à apreciação; o despacho pode ser favorável ou desfavorável à pretensão solicitada.

DILIGÊNCIA - É o ato pelo qual um processo que, tendo deixado de atender as formalidades indispensáveis ou de cumprir alguma disposição legal, é devolvido ao setor/interessado que assim procedeu, a fim de corrigir ou sanar as falhas apontadas.

DISTRIBUIÇÃO - É a remessa do processo às unidades que decidirão sobre a matéria nele tratada.

DOCUMENTO - É toda informação registrada em um suporte material, suscetível de consulta, estudo, prova e pesquisa, pois comprova fatos, fenômenos, formas de vida e pensamentos do homem numa determinada época ou lugar.

De acordo com seus diversos elementos, formas e conteúdos, os documentos podem ser caracterizados segundo o gênero, a espécie e a natureza, conforme descrito a seguir:

a) Caracterização quanto ao gênero

Documentos textuais: São os documentos manuscritos, datilografados ou impressos;

Documentos cartográficos: São os documentos em formatos e dimensões variáveis, contendo representações geográficas arquitetônicas ou de engenharia. Ex.: mapas, plantas e perfis;

Documentos iconográficos: São documentos em suporte sintético, em papel emulsionado, contendo imagens estáticas. Ex.: fotografias (diapositivos, ampliações e negativos fotográficos), desenhos e gravuras;

Documentos filmográficos: São documentos em películas cinematográficas e fitas magnéticas

Atos Oficiais



Câmara Municipal de Carapicuíba

de imagem (tapes), conjugadas ou não a trilhas sonoras, com bitolas e dimensões variáveis, contendo imagens em movimento. Ex.: filmes e fitas videomagnéticas;

Documentos sonoros: São os documentos com dimensões e rotações variáveis, contendo registros fonográficos. Ex.: discos e fitas audiomagnéticas;

Documentos micrográficos: São documentos em suporte fílmico resultante da microrreprodução de imagens, mediante utilização de técnicas específicas. Ex.: rolo, microficha, jaqueta e cartão-janela;

Documentos informáticos: São os documentos produzidos, tratados e armazenados em computador. Ex.: disco flexível (disquete), disco rígido (winchester), disco óptico, etc.

b) Caracterização quanto à espécie

Atos normativos: Expedidos por autoridades administrativas, com a finalidade de dispor e deliberar sobre matérias específicas. Ex.: decreto, estatuto, regimento, regulamento, resolução, portaria, instrução normativa, ordem de serviço, decisão, acórdão, despacho decisório, lei;

Atos enunciativos: São os opinativos, que esclarecem os assuntos, visando a fundamentar uma solução. Ex.: parecer, relatório, voto, despacho interlocutório;

Atos de assentamento: São os configurados por registros, consubstanciando assentamento sobre fatos ou ocorrências. Ex.: apostila, ata, termo, auto de infração;

Atos comprobatórios: São os que comprovam assentamentos, decisões etc. Ex.: traslado, certidão, atestado, cópia autêntica ou idêntica;

Atos de ajuste: São representados por acordos em que a Administração Pública é parte. Ex.: tratado, convênio, contrato, termos (transação, ajuste etc.) e,

Atos de correspondência: Objetivam a execução dos atos normativos, em sentido amplo. Ex.: aviso, ofício, carta, memorando, mensagem, edital, intimação, notificação, telegrama, telex, alvará, circular, etc.

c) Caracterização quanto à natureza

Documentos Urgentes: São os documentos cuja tramitação requer maior celeridade que a rotineira. Ex.: pedidos de informações oriundos do Poder Executivo e do Poder Judiciário, Mandados de Segurança, licitações judiciais ou administrativas, pedidos de exoneração ou dispensa, folhas de pagamento, outros que, por conveniência da Administração ou por força de lei, exijam tramitação preferencial. Documentos Ostensivos: São os documentos cujo acesso é irrestrito.

Documentos Reservados: São aqueles cujo assunto não deva ser do conhecimento do público em geral.

FOLHA DO PROCESSO – São as duas faces de uma página do processo.

JUNTADA - É a união de um processo a outro, ou de um documento a um processo; realiza-se por anexação ou apensação.

JUNTADA POR ANEXAÇÃO - É a união definitiva e irreversível de 1 (um) ou mais processo(s)/documento(s), a 1 (um) outro processo (considerado principal), desde que pertencentes a um mesmo interessado e que contenham o mesmo assunto.

JUNTADA POR APENSAÇÃO - É a união provisória de um ou mais processos a um processo mais antigo, destinada ao estudo e à uniformidade de tratamento em matérias semelhantes, com o mesmo interessado ou não. Ex. Um processo de solicitação de aposentadoria de servidor público apensado ao outro referente à solicitação de revisão de percepção, constituirá um único processo, caracterizando a apensação do processo acessório ao processo principal.

NUMERAÇÃO DE PEÇAS – É a numeração atribuída às partes integrantes do processo.

PÁGINA DO PROCESSO – É cada uma das faces de uma folha de papel do processo.

PEÇA DO PROCESSO – É o documento que, sob diversas formas, integra o processo. Ex.: folha, folha de talão de cheque, brochura, termo de convênio, contrato, fita de vídeo, nota fiscal, entre outros.

PROCEDÊNCIA – A instituição que originou o documento.

PROCESSO – É o documento ou o conjunto de documentos que exige um estudo mais detalhado, bem como procedimentos expressados por despachos, pareceres técnicos, anexos ou, ainda, instruções para pagamento de despesas; assim, o documento é protocolado e autuado pelos órgãos autorizados a executar tais procedimentos.

PROCESSO ACESSÓRIO - É o processo que apresenta matéria indispensável à instrução do processo principal.

PROCESSO PRINCIPAL – É o processo que, pela natureza de sua matéria, poderá exigir a anexação de um ou mais processos como complemento à sua decisão.

PROTOCOLO CENTRAL – É a unidade junto ao órgão ou entidade, encarregada dos procedimentos com relação às rotinas de recebimento e expedição de documentos.

PROTOCOLO SETORIAL – É a unidade localizada junto aos setores específicos dos órgãos ou entidades, encarregada de dar suporte às atividades de recebimento e expedição de documentos no âmbito da área a qual se vincula;

REGISTRO - É a reprodução dos dados do documento, feita em sistema próprio, destinado a controlar a movimentação da correspondência e do processo e fornecer dados de suas características fundamentais, aos interessados.

TERMO DE DESENTRAMENTO DE PEÇAS – É uma nota utilizada para informar sobre a retirada de peça(s) de um processo; pode ser por intermédio de carimbo específico.

TERMO DE DESAPENSAÇÃO – É uma nota utilizada para registrar a separação física de dois ou mais processos apensados; pode ser por intermédio de carimbo específico.

TERMO DE ENCERRAMENTO – É uma nota utilizada para registrar o encerramento do processo; pode ser por intermédio de carimbo específico.

TERMO DE JUNTADA DE FOLHA OU PEÇA – É uma nota utilizada para registrar a juntada de folha(s) ou peça(s) ao processo; pode ser por intermédio de carimbo específico.

TERMO DE RETIRADA DE FOLHA OU PEÇA – É uma nota utilizada para registrar a retirada de folha(s) ou peça(s) do processo; pode ser por intermédio de carimbo específico.

TERMO DE RESSALVA – É uma nota utilizada para informar que uma peça foi retirada do processo quando do ato da anexação, isto é, ao proceder a anexação foi constatada a ausência de uma peça; pode ser por intermédio de carimbo específico.

TRAMITAÇÃO - É a movimentação do processo de uma unidade à outra, interna ou externa,

através de sistema próprio.

3. RECEBIMENTO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao receber a correspondência e proceder à abertura do envelope, o protocolo deverá observar:

a) se está assinado pelo próprio remetente, por seu representante legal ou procurador, caso em que deverá ser anexado o instrumento de procuração;

b) se está acompanhado dos respectivos anexos, se for o caso;

c) se contém o comprovante de recebimento, e providenciar a respectiva devolução;

d) se a correspondência será autuada ou não.

A seguir, tratar o documento conforme os procedimentos descritos abaixo, destinados à correspondência ou processo, conforme o caso.

Nenhuma correspondência poderá permanecer por mais de 24h (vinte e quatro horas) nos protocolos, salvo aquelas recebidas às sextas-feiras, véspera de feriados ou pontos facultativos.

4. PROCEDIMENTOS COM RELAÇÃO À CORRESPONDÊNCIA

a) Toda correspondência oficial expedida deverá conter, para sua identificação em sistema próprio, a espécie do documento e o órgão emissor, seguido do número de ordem, destinatário, do assunto e da data da emissão.

A correspondência oficial expedida será encaminhada por intermédio do protocolo central ou por meio dos serviços da empresa de correios, ou utilizando-se de meios próprios para efetuar a entrega.

A correspondência oficial interna será encaminhada por intermédio do protocolo setorial.

Toda correspondência oficial expedida será acondicionada em envelope, contendo dados do setor remetente a fim de, em caso de devolução, seja possível localizar o responsável pelo recebimento da devolução.

Ressalta-se que o documento oficial faz referência ao cargo do destinatário e não à pessoa que o ocupa; portanto, quando um documento oficial for encaminhado para um destinatário que não ocupa mais o cargo, deverá ser aberto, para as providências cabíveis.

b) A correspondência particular não será expedida pelas unidades de protocolo central ou setorial do órgão ou entidade.

A correspondência de caráter particular recebida pela unidade de protocolo central ou setorial deverá ser encaminhada diretamente ao destinatário.

c) Correspondência recebida e expedida

Correspondência Recebida

A correspondência recebida será entregue no protocolo central para posterior distribuição.

O protocolo central receberá a correspondência e verificará se o destinatário ou a unidade pertencem ou não à entidade; em caso negativo, devolverá a correspondência ao remetente, identificando o motivo da devolução.

Uma unidade de protocolo central remeterá a correspondência lacrada, ao protocolo setorial da unidade à qual pertença o destinatário, controlando por meio de sistema próprio.

Correspondência Expedida

O controle da expedição de correspondência caberá ao respectivo protocolo setorial.

O protocolo central da entidade manterá um controle da expedição de correspondência, a fim de informar aos usuários, sua localização, em tempo real.

5. PROCEDIMENTOS COM RELAÇÃO A PROCESSOS

5.1 AUTUAÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROCESSO

A autuação, também chamada formação de processo, obedecerá a seguinte rotina:

a) prender a capa, juntamente com toda a documentação, com colchetes, obedecendo a ordem cronológica do mais antigo para o mais recente, isto é, os mais antigos serão os primeiros do conjunto;

b) apor, na capa do processo, a etiqueta ou por outro meio, o respectivo número de protocolo;

c) apor, na primeira folha do processo, outra etiqueta, ou por outro meio, o mesmo número de protocolo;

d) numerar as folhas, apondo o respectivo carimbo (setor, número da folha e rubrica do servidor que estiver numerando o processo);

e) ler o documento, a fim de extrair o assunto, de forma sucinta, clara e objetiva;

f) identificar, na capa, a unidade para a qual o processo será encaminhado;

g) registrar, em sistema próprio, identificando as principais características do documento, a fim de permitir sua recuperação. Ex.: espécie, nº, data, procedência, interessado, assunto e outras informações julgadas importantes, respeitando as peculiaridades de cada setor;

h) conferir o registro e a numeração das folhas;

i) encaminhar, fisicamente, o processo autuado e registrado para a unidade específica correspondente;

j) o envelope encaminhando a correspondência não será peça do processo, devendo ser descartado, anotando-se as informações necessárias, referentes ao endereço do remetente.

A correspondência não autuada seguirá as regras desta norma para ser registrada em sistema próprio e encaminhada à unidade de destino.

A autuação de documentos classificados como "RESERVADO" será processada por servidor com competência para tal, da mesma forma que os demais documentos, devendo, no entanto, as unidades de protocolo central ou setorial, após a autuação, lacrar o envelope do processo, apondo o número do processo, o órgão de destino e o carimbo correspondente ao grau de sigilo.

As mensagens e documentos resultantes de transmissão via fax não poderão se constituir em peças de processo.

Não serão autuados os documentos que não devam sofrer tramitação, tais como convites para festividades, comunicação de posse, remessa para publicação, pedido de cópia de processo, desarquivamento de processo e outros que, por sua natureza, não devam constituir processo.

A prioridade na autuação e movimentação de processos deve contemplar documentos caracterizados como urgentes.

O processo deve ser autuado, preferencialmente, por um documento original; no entanto, pode ser autuado utilizando-se uma cópia de documento, considerando-se que o servidor tem fé pública para autenticar documentos e fazer reconhecimento de firmas.

Atos Oficiais



Câmara Municipal de Carapicuíba

5.2 NUMERAÇÃO DE FOLHAS E DE PEÇAS

As folhas dos processos serão numeradas em ordem crescente, sem rasuras, devendo ser utilizado carimbo próprio para colocação do número, apostado no canto superior direito da página, recebendo, a primeira folha, o número 1.

O documento não encadernado receberá numeração em sequência cronológica e individual para cada peça que o constituir.

A numeração das peças do processo é iniciada no protocolo central ou setorial da unidade correspondente, conforme faixa numérica de autuação. As peças subsequentes serão numeradas pelas unidades que as adicionarem; a capa do processo não será numerada.

Nenhum processo poderá ter duas peças com a mesma numeração, não sendo admitido diferenciar pelas letras "A" e "B", nem rasurar.

Nos casos em que a peça do processo estiver em tamanho reduzido, será colada em folha de papel branco, apondo-se o carimbo da numeração de peças de tal forma que o canto superior direito do documento seja atingido pelo referido carimbo.

Os processos oriundos de outras instituições só terão suas peças renumeradas se a respectiva numeração não estiver correta; não havendo falhas, prosseguir com a sequência numérica existente.

Qualquer solicitação ou informação inerente ao processo será feita por intermédio de despacho no próprio documento ou, caso seja possível, em folha de despacho, a ser incluída ao final do processo, utilizando-se tantas folhas quanto necessário. Utilizar somente a frente da folha de despacho, não permitindo-se a inclusão de novas folhas até seu total aproveitamento. No caso de inserção de novos documentos no processo, inutilizar o espaço em branco da última folha de despacho, apondo o carimbo "Em branco".

Quando, por falha ou omissão, for constatada a necessidade da correção de numeração de qualquer folha dos autos, inutilizar a anterior, apondo um "X" sobre o carimbo a inutilizar, renumerando as folhas seguintes, sem rasuras, certificando-se da ocorrência.

5.3 JUNTADA

A juntada de processos será executada pelo protocolo central ou setorial, mediante determinação, por despacho, de seu responsável.

5.3.1 JUNTADA POR ANEXAÇÃO

A juntada por anexação será feita somente quando houver dependência entre os processos a serem anexados.

A dependência será caracterizada quando for possível definir um processo como principal e um ou mais como acessórios.

Exemplos que caracterizam os processos principais e acessórios:

Processo Principal	Processo Acessório
Inquérito Administrativo	Recurso contra decisão de Inquérito

Auto de Infração	Defesa contra Auto de Infração
Licença sem vencimentos	Cancelamento de Licença

Na juntada por anexação, as peças do conjunto processado serão renumeradas a partir do processo acessório.

Se, na juntada por anexação, o processo acessório contiver "TERMO DE RETIRADA DE PEÇA", na renumeração do conjunto processado, permanecerá vago o lugar correspondente à peça desentranhada, devendo, no entanto, esta providência ser consignada expressamente no "TERMO DE RESSALVA" a ser lavrado imediatamente após o "TERMO DE JUNTADA".

A metodologia adotada para juntada por anexação é:

- colocar em primeiro lugar a capa e o conteúdo do processo principal;
- retirar a capa do processo acessório, sobrepondo-a à capa do processo principal e manter os processos sobre as duas capas, formando um único conjunto;
- renumerar e rubricar as peças do processo acessório, obedecendo a numeração já existente no principal;
- lavar o "TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO" na última folha do processo mais antigo;
- anotar, na capa do processo principal, o número do processo acessório que foi juntado;
- registrar, em sistema próprio, a juntada por anexação.

5.3.2 JUNTADA POR APENSAÇÃO

Observar, na juntada por apensação, a seguinte metodologia:

- manter superposto um processo ao outro, presos por colchetes ou barbante, conforme o número de páginas, ficando em segundo lugar o processo que contenha o pedido de juntada;
- manter as folhas de cada processo com sua numeração original;
- lavar o "TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO" na última folha do processo mais antigo, o qual, no ato da apensação, ficará em primeiro lugar;
- anotar na capa do processo que ficar em primeiro lugar o número do processo apensado;
- registrar, em sistema próprio, a juntada por apensação.

5.4 DESAPENSAÇÃO

Após a decisão final, os processos poderão ser desapensados no protocolo setorial da unidade onde se encontrarem.

A desapensação ocorrerá antes do arquivamento.

A metodologia para a desapensação será:

- separar os processos;
- lavar o "TERMO DE DESAPENSAÇÃO" no processo que solicitou a juntada;
- tornar sem efeito a anotação da capa do processo feita à época da apensação;
- apor despacho de encaminhamento em cada processo a ser desapensado;
- registrar em sistema próprio, a desapensação.

A desapensação, bem como a juntada de processos, serão executadas pelo protocolo central ou pelo setorial da unidade correspondente, mediante determinação, por despacho de seu responsável.

5.5 DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS

A retirada de folhas ou peças ocorrerá onde se encontrar o processo, mediante despacho prévio do responsável.

Sempre que houver retirada de folhas ou peças, lavar, após o último despacho, o "TERMO

DE DESENTRANHAMENTO".

Quando a retirada de folhas ou peças for a pedido de terceiros, usar o carimbo de desentranhamento de peça, onde consta o recibo da parte interessada.

O processo que tiver folha ou peça retirada conservará a numeração original de suas folhas ou peças, permanecendo vago o número de folha(s) correspondente(s) ao desentranhamento, apondo-se o carimbo de desentranhamento.

É vedada a retirada da folha ou peça inicial do processo.

5.6 DESMEMBRAMENTO DE PEÇAS

A separação de parte da documentação de um processo, para formar outro, ocorrerá mediante despacho do responsável, utilizando-se o "TERMO DE DESMEMBRAMENTO", conforme metodologia a seguir:

- retirar os documentos que constituirão outro processo;
- apor o "TERMO DE DESMEMBRAMENTO" no local onde foram retirados os documentos;
- proceder à autuação dos documentos retirados, conforme esta norma, renumerando suas

páginas.

5.7 DILIGÊNCIA

Quando o processo envolver pessoas ou instituições estranhas à Administração, será devolvido ao protocolo central, para que convoque o interessado a fim de cumprir a exigência.

A convocação do interessado para cumprir diligência não pertencente à Administração será feita através de correspondência expedida pelo setor que a solicitar.

Vencido o prazo concedido, sem o cumprimento da exigência, o setor responsável anexará ao processo cópia da convocação expedida e o remeterá ao setor que determinou a diligência.

5.8 ENCERRAMENTO DO PROCESSO E ABERTURA DE VOLUME SUBSEQUENTE

5.8.1 O encerramento dos processos será:

- por indeferimento do pleito;
- pelo atendimento da solicitação e cumprimento dos compromissos arbitrados ou dela decorrentes;
- pela expressa desistência do interessado;
- quando seu desenvolvimento for interrompido por período superior a um ano, por omissão da parte interessada.

Os autos não deverão exceder a 200 folhas em cada volume, e a fixação dos colchetes observará a distância, na margem esquerda, de cerca de 2 cm.

Quando a peça processual contiver número de folhas excedente ao limite fixado nesta norma, a partir do próximo número, formar-se-ão outros volumes.

Não é permitido desmembrar documento, e se ocorrer a inclusão de um documento que exceda às 200 folhas, esse documento abrirá um novo volume.

Ex: No caso de processo contendo 180 folhas, ao qual será incluído um documento contendo 50, encerrar-se-á o volume com 180 e abrir-se-á novo volume com o referido documento de 50 folhas.

O encerramento e a abertura de novos volumes serão efetuados mediante a lavratura dos respectivos termos em folhas suplementares, prosseguindo a numeração, sem solução de continuidade, no volume subsequente.

A abertura do volume subsequente será informada no volume anterior e no novo volume, da seguinte forma:

No volume anterior, após a última folha do processo, incluir-se-á "TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME", devidamente numerado e no novo volume, proceder conforme abaixo.

5.8.2 Abertura de volume subsequente

No novo volume, logo após a capa, incluir-se-á "TERMO DE ABERTURA DE VOLUME" devidamente numerado, obedecendo-se a sequência do volume anterior.

A abertura de um novo volume será executada diretamente pelo protocolo central ou setorial, que deverá providenciar o preenchimento da nova capa, certificando a sua abertura e atualizando o sistema de protocolo correspondente. Os volumes deverão ser numerados na capa do processo, com a seguinte inscrição: 1º volume, 2º volume etc.

Documento encadernado ou em brochura, bem como os de grande volume, serão apensados ao processo com a colocação da etiqueta de anexo contendo o número do processo e a palavra "anexo".

5.9 RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS

Havendo desaparecimento ou extravio de processo, o servidor que primeiro tomar conhecimento do fato comunicará, à sua chefia, o ocorrido.

A autoridade administrativa que tiver ciência do fato promoverá a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Independentemente das ações adotadas anteriormente, o servidor responsável pela reconstituição do processo observará o seguinte procedimento:

- ordenar a documentação que caracterize a busca de localização do processo dentro de uma capa, juntamente com o documento, pelo qual foi dado conhecimento à chefia, do desaparecimento ou extravio do processo;
- fazer representação ao chefe da unidade a que estiver jurisdicionado, a quem compete autorizar a reconstituição do processo;
- reconstituir o processo, resgatando as suas informações e obtendo cópias de documentos que o constituíam;
- apor uma folha inicial informando que aquele processo está sendo reconstituído, constando o número do processo, procedência, interessado e assunto e outras informações julgadas necessárias;
- atribuir nova numeração ao processo reconstituído;
- registrar, no sistema próprio, a ocorrência, citando o número do processo extraviado e o atual.

6. CARIMBOS

Os carimbos sugeridos nesta norma poderão ser emitidos por via informatizada, com medidas definidas pela conveniência de cada setor preservando as recomendações quanto às informações, conforme os exemplos a seguir.

6.1 CONFERE COM O ORIGINAL



Atos Oficiais



Câmara Municipal de Carapicuíba

O carimbo "confere com o original" será utilizado para autenticar a reprodução do documento ou peças de processo, cujos originais são imprescindíveis à Administração.

Esse carimbo tem a identificação do órgão ou entidade onde o documento está sendo autenticado e os seguintes campos a serem preenchidos:

- data da autenticação;
- assinatura do servidor.

Exemplo:

Câmara Municipal de Carapicuíba
Confere com o original.
XX/XX/XXXX

nome do servidor - setor

6.2 CONFERIDO

O carimbo "conferido" será usado nas unidades de protocolo para registrar a quantidade de folhas ou peças inseridas no processo, quando da autuação.

Os campos próprios desse carimbo serão preenchidos com as seguintes informações:

- quantidade de peças que constituem o processo;
- rubrica do servidor e sigla do órgão autuado.

Exemplo:

Câmara Municipal de Carapicuíba
Conferido. Processo autuado com ____ peças.
XX/XX/XXXX

nome do servidor - setor

6.3 RESERVADO

O carimbo "RESERVADO" será utilizado para facilitar a identificação do documento ou processo cujo teor somente será conhecido por servidor autorizado.

Usarão o carimbo "RESERVADO", os servidores competentes para classificar o documento como tal.

Esse carimbo será apostado sobre o lacre do envelope que protege o documento ou processo, precedido da assinatura do servidor que o classificou.

As unidades de protocolo também usarão esse carimbo após a autuação de documento classificado como "RESERVADO", observados os procedimentos definidos nesta norma.

6.4 DESMEMBRAMENTO

Câmara Municipal de Carapicuíba
Processo nº
termo de desmembramento
Página(s) ____ a ____ retirada(s) por motivo de desmembramento.
XX/XX/XXXX

nome do servidor - setor

6.5 EM BRANCO

Ao autuar um processo, apor o carimbo "EM BRANCO", em páginas e espaços que não contenham informações.

6.6 NUMERAÇÃO DE FOLHA OU PEÇA

O carimbo de "numeração de folha ou peça" será utilizado para registrar a inclusão de uma ou mais peças no processo.

Caberá ao protocolo central ou setorial que inserir uma ou mais folhas, bem como peças no processo, fazer a aposição do carimbo de "numeração de folha ou peça", preenchendo com os seguintes dados:

- número da folha ou peça;
- rubrica do servidor que fez as anotações;

Exemplo, podendo também ser em formato circular e conter o setor:

Câmara Municipal de Carapicuíba
Fls. _____

nome do servidor - setor

Documentos de tamanho pequeno (Ex: guias de depósito bancário, cartões) serão colados no centro da página do processo e carimbados de forma que o carimbo atinja seus cantos superiores direito e esquerdo, observando para não prejudicar informações constantes do verso.

6.7 TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Este termo será lavrado, no protocolo central ou setorial, na abertura de volume.

Exemplo:

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos.....dias do mês de.....de....., procedemos a abertura deste volume nº..... do processo nº....., que se inicia com a folha nº.....Para constar, eu (nome do servidor)(cargo do servidor) subscrevo e assino.

6.8 TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Este termo será lavrado no protocolo central ou setorial, no encerramento de volume.

Exemplo:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos..... dias do mês de de....., procedemos ao encerramento deste volume nº..... do processo nº....., contendo..... folhas, abrindo-se em seguida o volume nº..... Para constar, eu (nome do servidor)(cargo do servidor) subscrevo e assino.

6.9 TERMO DE DESAPENSAÇÃO

Este termo será lavrado no protocolo central ou setorial, quando ocorrer a desapensação de processos.

Exemplo:

TERMO DE DESAPENSAÇÃO

Em/...../....., faço desapensar do processo nº..... o(s) processo(s) de nº(s) que passam a tramitar em separado.

Servidor

6.10 TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO

Este termo será lavrado no protocolo central ou setorial, na juntada por apensação.

Exemplo:

TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO

Em/...../....., atendendo ao despacho do(a), faço apensar ao presente processo de nº.....o(s)processo(s)nº(s).....

Servidor

6.11 TERMO DE RESSALVA

Este termo será lavrado no protocolo central ou setorial, quando, no momento da anexação de processos, for constatada a ausência de peça(s) em um dos processos anexados.

Exemplo:

TERMO DE RESSALVA

As peça(s) de nº(s) do processo nº..... após a juntada por anexação, corresponde(m) à(s) peça(s) nº(s) do conjunto processado.

Servidor

6.12 URGENTE

O carimbo "urgente" será usado em documentos cuja tramitação requeira maior celeridade que a rotineira.

Usarão o carimbo "urgente" os servidores competentes para classificar o documento como tal.

Esse carimbo será apostado na capa do processo, ou sobre o documento assim classificado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Observar princípios éticos dispensados aos documentos, mantendo absoluta discrição com relação às informações neles contidas.

7.2 Dispensar adequado tratamento físico aos documentos, observando cuidados de higiene no seu manuseio, fazer furos centralizados, fazer as dobras necessárias com simetria, utilizar material adequado, como cola apropriada, evitar uso de grampos metálicos, clips, preservar informações ao apor elementos, como carimbos, etiquetas, etc.

7.3 Caberá a cada setor/gabinete/comissão definir servidor para receber o protocolo a ele destinado.

Atos Oficiais



Câmara Municipal de Carapicuíba

A Câmara Municipal de Carapicuíba solicita aos ex-servidores abaixo relacionados que compareçam na Sede Administrativa, na Av. Fernanda nº 9, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h30, telefone 4553.5134, para tratar de assunto relacionado ao recebimento de verbas rescisórias em atraso.

FRANCISCO CONSTANTINO FILHO
EDNA MARIA DA SILVA
SHIRLEY SOARES DA SILVA
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
ALEANE LEMOS CARDOSO NOVELO
ANA MARIA DE SOUSA BOTELHO
ANA PAULA DE JESUS PEREIRA ARAUJO
AURIZA VIEIRA TORRES
ELIAS LUIZ DE SENA
GISELENE DE FÁTIMA DAPARÉ GERONIMO
KELLY CRISTINA DA SILVA GONÇALVES CALDAS
LAURA MERCIA DOS SANTOS ALENCAR
LEANDRO ACUYO
MARLI BELLO DELMONDES
MONIQUE GOMES
RICARDO PORFÍRIO DA PAZ
RODRIGO CHAVES DE LIMA
SIMONE ALVES FERREIRA DOS SANTOS
SONIA DE SOUZA GAMA
THYAGO SANTOS GONZALEZ

Carapicuíba, 19/09/2018

DECRETO LEGISLATIVO nº 122/2018

“Concede ‘Título de Cidadão Carapicuibano’ ao Senhor **Márcio Luiz França Gomes**”

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2018

Autor: Vereadora **Lucinéia Ferreira Santos Costa**

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Carapicuibano” ao Senhor **Márcio Luiz França Gomes**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carapicuíba.

Art. 2º Os Títulos a que alude o artigo anterior serão entregues em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Carapicuíba.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 19 de setembro de 2018.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2018 - Processo nº 567/2018 Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria na área de licitações e contratos, pelo prazo de 12 meses. Prazo: Início em 27 de agosto de 2018 e término em 26 de agosto de 2019. Valor mensal: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais). Assinatura: 27/08/2018. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2018 - Processo nº 774/2018 Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: Cláudia Maria Leitão Gama. Objeto: Contratação de serviços de arquitetura para elaboração de Projeto Básico e acompanhamento de sua execução para adequação das dependências da nova sede da Câmara Municipal de Carapicuíba. Prazo: Início em 30 de agosto de 2018 e término em 27 de fevereiro de 2019. Valor total: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). Assinatura: 30/08/2018. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2018 - Processo nº 940/2018

Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda – Epp. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) plataforma de elevação vertical hidráulica de acessibilidade aos portadores de deficiência ou necessidade especial, conforme normas ABNT, a ser instalada na nova sede da Câmara Municipal de Carapicuíba, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Prazo: Início em 14 de setembro de 2018 e término em 13 de março de 2019. Valor: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais). Assinatura: 14/09/2018. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017 – Processo nº 1186/2018, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa Página Zero Editora Jornalística e Publicidade Ltda. Objeto Prestação de serviços de veiculação e publicidade em jornal local ou regional dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, tudo em conformidade com as descrições e especificações de serviços enviados à contratada pela contratante. Prazo: 12 meses, de 04/09/2018 a 03/09/2019. Valor mensal estimado: R\$ 3.739,95 (Três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Carapicuíba, 30 de agosto de 2018. Ronaldo de Souza – Presidente.

Homologação Publicada no site da Câmara Municipal de Carapicuíba

Data: .../.../2018

Pregão Presencial nº 01/2018

Processo nº 940/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) plataforma de elevação vertical hidráulica de acessibilidade aos portadores de deficiência ou necessidade especial, conforme normas ABNT, a ser instalada na nova sede da Câmara Municipal de Carapicuíba, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Edson Charles de Lima
Setor de Compras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** THAIS FELIX, RG nº. 44252271-X, aprovado(a) em 1º (primeiro) lugar no cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** do Concurso Público nº. 01/2018 da Câmara Municipal de Carapicuíba, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal, na sede administrativa deste Ór-



Atos Oficiais



Câmara Municipal de Carapicuíba

gão, na Avenida Fernanda, nº. 09 - Centro - Carapicuíba, no período de **24/09/2018 a 28/09/2018**, das 09h00 às 18h00, munido(a) dos documentos descritos no Edital do referido Concurso Público.

Carapicuíba, 21 de setembro de 2018.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** UAINÉ FERREIRA CAVALCANTI, RG nº. 64354754-X, aprovado(a) em 1º (primeiro) lugar, WELLINGTON GUEDES RIOS, RG nº. 29599196-3, aprovado(a) em 2º (segundo) lugar e FABIO DA SILVA RITA, RG nº. 402771011, aprovado(a) em 3º (terceiro) lugar, no cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** do Concurso Público nº. 01/2018 da Câmara Municipal de Carapicuíba, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal, na sede administrativa deste órgão, na Avenida Fernanda, nº. 09 - Centro - Carapicuíba, no período de **24/09/2018 a 28/09/2018**, das 09h00 às 18h00, munidos(as) dos documentos descritos no Edital do referido Concurso Público.

Carapicuíba, 21 de setembro de 2018.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** GUSTAVO COSTA FERREIRA, RG nº. 457466406, aprovado(a) em 1º (primeiro) lugar, RODRIGO ZAVISAS DUARTE, RG nº. 467011709, aprovado(a) em 2º (segundo) lugar e LEANDRO DE SOUZA MARTINS, RG nº. 48.055.553-9, aprovado(a) em 3º (terceiro) lugar, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** do Concurso Público nº. 01/2018 da Câmara Municipal de Carapicuíba, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal, na sede administrativa deste órgão, na Avenida Fernanda, nº. 09 - Centro - Carapicuíba, no período de **24/09/2018 a 28/09/2018**, das 09h00 às 18h00, munidos(as) dos documentos descritos no Edital do referido Concurso Público.

Carapicuíba, 21 de setembro de 2018.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período 2º QUADRIMESTRE/ 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.014.438,82	
Pessoal Ativo	9.741.378,42	
Pessoal Inativo e Pensionistas	273.060,40	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.014.438,82	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	462.443.170,34	
(-) TRANSF. OBRIGAT. DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS(V) (§13º, ART. 166 DA CF)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	462.443.170,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.014.438,82	2,17
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.746.590,22	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.359.260,71	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.971.931,20	5,40%

Natal Espetacular de Carapicuíba está cheio de novidades

A Prefeitura de Carapicuíba, através das secretarias de Assistência Social e Educação, em parceria com o Governo do Estado, iniciou nesta semana nas escolas municipais de ensino fundamental, a campanha de arrecadação de garrafas pet, que serão utilizadas na confecção da decoração natalina para a cidade em 2018. A campanha faz parte do projeto 'Natal Espetacular'.

A arrecadação acontece de 17 de setembro a 17 de outubro. E além da decoração, tem como objetivo incentivar os alunos na reciclagem das garrafas e apresentar a importância da sua reutilização na preservação do meio ambiente.

Familiares e amigos também estão convidados a serem multiplicadores da ação. As embalagens devem ser entregues limpas, vazias e sem rótulos nas escolas participantes. Após a cam-



panha, as pets irão garantir renda extra para famílias selecionadas da região, que

receberão treinamentos na produção dos enfeites.

Seja um parceiro desta

campanha. Ajude a enfeitar a cidade e a promover sustentabilidade.



A Prefeitura de Carapicuíba já começou a maior ação de recapeamento da cidade.

Serão recapeadas diversas vias para proporcionar mais mobilidade urbana e segurança aos motoristas e pedestres.

Natal Espetacular



Ajude a transformar garrafas
pet em arte de Natal!

Campanha de 17/9 a 17/10

Veja abaixo os endereços das escolas participantes:

1. Emef Argeu Silveira Bueno

Av. Presidente Tancredo de A. Neves, 860 - Cohab V
Telefone: 4187-0398

2. Emef Edegar Simões

Rua Mirassol, 85 - Cidade Ariston
Telefone: 4181-4351

3. Emef João Hornos Filho

Rua Capanema, 75 - Vila Cristina
Telefone: 4181-8169

4. Emef Miguel Costa Júnior

Estrada Egílio Vitorello, 2132 - Jd. Angélica
Telefone: 4167-8632

5. Emef Nai Molina do Amaral

Rua Serra das Agulhas Negras, 199 - Jd. Planalto
Telefone: 4187-3084

6. Emef Noemy Silveira Rudolfer

Rua Peruíbe, 20 - Jd. Santa Brígida
Telefone: 4186-3161 / 4186-7142



CIDADE DE
CARAPICUÍBA